



EDITAL N° 004/2025, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:
06H DO DIA 06 DE JANEIRO ÀS 23H59 DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1243/ 2025

EDITAL N° 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED: PEDAGOGO 40 HORAS; PEDAGOGO 30 HORAS; PROFESSOR LETRAS 20 HORAS; PROFESSOR LETRAS 40 HORAS; PROFESSOR HISTÓRIA 20 HORAS; PROFESSOR MATEMÁTICA 20 HORAS; PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS; PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20 HORAS; PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20 HORAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS, LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 20 HORAS; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 40 HORAS; MEDIADOR 20 HORAS; MEDIADOR 40 HORAS, CUIDADOR 20 HORAS; CUIDADOR 40 HORAS; AUXILIAR DE SALA 20 HORAS; AUXILIAR DE SALA 40 HORAS; MONITOR I 20 HORAS; MONITOR II 40 HORAS; PSICOPEDAGOGO 40 HORAS; PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS 20 HORAS; TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40 HORAS; AUXILIAR DE PORTARIA 20 HORAS; AUXILIAR DE PORTARIA 40 HORAS; PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS; MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS; MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS, MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA 40 HORAS; PEDREIRO 40 HORAS; AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS; MERENDEIRA 40 HORAS; ZELADOR 40 HORAS; SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS; VIGIA 40 HORAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, N° 3044, BAIRRO REDONDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEIS MUNICIPAIS N° 1.683/2022, N° 885/2008, N° 1.479/2018 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 11.010 DE 30 DE JUNHO DE 2025, TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, IMPESOALIDADE, PUBLICIDADE E DEMAIS CORRELATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FAZ SABER QUE REALIZARÁ NOS TERMOS DAS LEIS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CONTRATOS TEMPORÁRIOS EMERGENCIAIS** OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO PELO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS MUNICIPAIS N° 1.683/2022, N° 1.760/2022 E N° 885/2008 E SUAS ALTERAÇÕES, OBEDECENDO ÀS NORMAS DESTE EDITAL E SERÁ EXECUTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO DECRETO N° 11.080/25 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 PELO PODER EXECUTIVO, E COORDENADO PELA MESMA;



1.2. SÃO CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O CONHECIMENTO E A ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

1.3. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDE-SE COMO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS: INSCRIÇÃO, CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NOS TERMOS DESTE EDITAL.

1.4. AS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL SERÃO FEITAS POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DA LEI N° 1.676/2022 E ALTERAÇÕES.

1.4.1. OS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS DE CUIDADOR E/OU MEDIADOR PODERÃO SER RELOTADOS EM CASOS ESPECÍFICOS EM QUE OS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA POSSAM SER TRANSFERIDOS OU DEIXEM DE FREQUENTAR A UNIDADE ESCOLAR. ENTRETANTO, SE NÃO HOUVER NECESSIDADE DE RELOTAÇÃO E DEIXAR DE ATENDER AOS INTERESSES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PODERÃO TER SEUS CONTRATOS RESCINDIDOS INDEPENDENTE DA DATA DE ADMISSÃO.

1.5. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE VIEREM A SER CONTRATADOS, DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE PARA ASSUMIR VÍNCULO COM O MUNICÍPIO NO CARGO PLEITEADO, NÃO PODERÃO SE ENQUADRAR NAS VEDAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS XVI, XVII E § 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ALTERADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 19/98 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS.

1.6. PARA OS CARGOS DE PROFESSORES, O CANDIDATO QUE TENHA PARTICIPADO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND), TERÁ PONTUAÇÃO ACRESCIDA EM SUA NOTA FINAL, CONFORME ITEM 12.2.

2. DOS CARGOS

2.1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

2.1.2. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	C.H	VENCIMENTO BASE	VAGAS IMEDIATAS	CR	TOTAL
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	40	R\$ 1.518,04	01	-	01
MERENDEIRAS	40	R\$ 1.518,04	14	-	14
MOTORISTAS DE VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR)	40	R\$ 1.518,04	26	-	26
MOTORISTAS DE VIATURA PESADA (CAMINHÃO)	40	R\$ 1.518,04	01	-	01
PEDREIRO	40	R\$ 1.518,04	02	-	02
SERVIÇOS GERAIS	40	R\$ 1.518,04	02	-	02
ZELADORAS	40	R\$ 1.518,04	15	01	16
PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL	40	R\$ 1.518,04	01	-	01
VIGIA	40	R\$ 1.518,04	01	-	01



2.1.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	C.H	VENCIMENTO BASE	VAGAS IMEDIATAS	CR	TOTAL
AUXILIAR DE PORTARIA	40	R\$ 1.518,04	08	-	08
AUXILIAR DE PORTARIA	20	R\$ 876,78	04	-	04
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE)	40	R\$ 1.518,04	31	01	32
MONITOR DO TRANSPORTE FLUVIAL	40	R\$ 1.518,04	01	-	01

2.1.4 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO	C.H	VENCIMENTO BASE	VAGAS IMEDIATAS	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.518,04	01	01
AUXILIAR DE SALA	40	R\$ 1.518,04	06	06
AUXILIAR DE SALA	20	R\$ 876,78	06	06
CUIDADOR	40	R\$ 1.518,04	10	10
CUIDADOR	20	R\$ 876,78	19	19
MONITOR I	20	R\$ 876,78	01	01
MONITOR II	40	R\$ 1.518,04	01	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	40	R\$ 1.518,04	01	01
* TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA *PROJETO ESPECÍFICO DA EMEIEF PEDRO ALEIXO, LOCALIZADO NA VILA SANTO ANTÔNIO LINHA 148 KM 38.	40	R\$ 2.281,86	01	01

2.1.5. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	C.H	VENCIMENTO BASE	VAGAS IMEDIATAS	TOTAL
MEDIADOR	20	1.792,39	01	01
MEDIADOR	40	3.584,80	01	01
PEDAGOGO	30	3.650,83	25	25
PEDAGOGO	40	4.867,77	08	08
PROF DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLOGICA	20	2.433,88	02	02
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLA TEMPO INTEGRAL (ETI)	20	2.433,88	01	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	20	2.433,88	02	02
PROFESSOR HISTÓRIA	20	2.433,88	03	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20	2.433,88	01	01
PROFESSOR LETRAS	20	2.433,88	01	01
PROFESSOR LETRAS	40	4.867,77	01	01
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	20	2.433,88	03	03



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	20	2.433,88	03	03
PROFESSOR MATEMÁTICA	40	4.867,77	01	01
PROFESSOR MATEMÁTICA	20	2.433,88	02	02
PSICOPEDAGOGO	40	5.061,46	01	01

****VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

2.1.6. AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO ESPECÍFICO PARA MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, COMPREENDERÁ A GRATIFICAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), CONFORME LEI N° 1.377/2017.

2.1.7. AO CARGO DE MERENDEIRA: O MANIPULADOR DE ALIMENTOS DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DE MANTER RIGOROSA HIGIENE PESSOAL E UTILIZAR VESTIMENTAS ADEQUADAS. AS REGRAS SÃO DEFINIDAS, PRINCIPALMENTE, PELA RESOLUÇÃO RDC N° 216 DA ANVISA, QUE ESTABELECE AS BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS.

2.2. DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DO CARTÃO AGROFEIRA

PARA TODOS OS CARGOS OFERECIDOS NESTE CERTAME HAVERÁ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E O CARTÃO AGROFEIRA NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS POR ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO POR OBSERVÂNCIA O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

2.3.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÃO
PEDAGOGO 30/40 HORAS	PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS E DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, DO PLANEJAMENTO DE ENSINO E DA ELABORAÇÃO DO HORÁRIO ESCOLAR; ORGANIZAR E COORDENAR OS CONSELHOS DE CLASSE; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; ESTUDAR MEDIDAS QUE VISEM MELHORAR OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS. ELABORAR E DESENVOLVER PROJETOS EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR LETRAS 20/40 HORAS	PLANEJAR E DESENVOLVER COM OS ALUNOS ATIVIDADES VINCULADAS À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E À PROGRAMAÇÃO CURRICULAR; ORIENTAR OS ALUNOS NOS PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS, CONSULTAS E PESQUISAS; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	BÁSICA; PLANEJAR AULAS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES, AVALIAÇÕES, SIMULADOS, FEIRAS CULTURAIS, SARAUS LITERÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO E SUA INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE AO MUNDO DO TRABALHO; MINISTRAÇÃO DE AULAS, AVALIAÇÕES, SIMULADOS DE LITERATURA, REDAÇÃO E GRAMÁTICA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR HISTÓRIA 20 HORAS	MINISTRAR AULAS DE HISTÓRIA, APLICANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA SOCIOINTERACIONISTA; PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SISTEMÁTICAS PARA OS ESTUDANTES, PRIVILEGIANDO ATIVIDADES LÚDICAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, PENSAMENTO E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO; EXECUTAR ATIVIDADES BASEADAS NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DA AUTONOMIA, FAVEREENDO A INTERAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO NO MEIO ESCOLAR, FAMILIAR E SOCIAL E AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE OS CONHECIMENTOS DE MUNDO, A FIM DE PROMOVER UMA FORMAÇÃO CIDADÃ; INTERMEDIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS QUE FORNEÇAM UMA BOA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZADO, PROPOONDO DESAFIOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO E A INTERATIVIDADE, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ONDE AS IDEIAS DOS ESTUDANTES POSSAM SER CONCRETIZADAS POR MEIO DE PROJETOS; INSTITUIR PESQUISAS QUE POSSIBILITEM AOS ESTUDANTES REALIZarem TRABALHOS ARGUMENTATIVOS; PLANEJAR AS AULAS, ELABORANDO PLANOS ESPECÍFICOS E FORMAS DE MOTIVAÇÃO, DOCUMENTANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA POR MEIO DE REGISTROS SISTEMÁTICOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS	MINISTRAR AULAS TEÓRICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL; ACOMPANHAR A PRODUÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL E CULTURAL; PREPARAR AS AULAS; EFETUAR REGISTROS BUROCRÁTICOS E PEDAGÓGICOS; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO; PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS; PARTICIPAR DOS COLEGIADOS ESCOLARES; PARTICIPAR DO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES; COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS; ORGANIZAR EVENTOS E ATIVIDADES, CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E CÍVICAS, LIGADOS À EDUCAÇÃO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS (POSSUIR REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-CREF)	ORGANIZAR E REALIZAR A DOCÊNCIA NA ÁREA DE CONHECIMENTO ESCOLAR DENOMINADA EDUCAÇÃO FÍSICA, RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO PEDAGÓGICO DA CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO PRODUZIDA HISTORICAMENTE, COM ALUNOS (AS) PORTADORES OU NÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OBSERVANDO O LIMITE FÍSICO E INTELECTUAL DO ALUNO; QUE CONSTITUEM SEU CAMPO DE ATUAÇÃO, EM SEUS VÁRIOS NÍVEIS; SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR. ORGANIZAR, COORDENAR, REALIZAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR ATIVIDADES QUE ENVOLVAM TEMAS CULTURAIS, FESTIVIDADES CÍVICAS E FOLCLÓRICAS QUE ENVOLVAM MOVIMENTOS CORPORais (ESPORTE, DANÇAS, JOGOS, BRINCADEIRAS, GINÁSTICAS, LUTAS ETC.), TAIS COMO: JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOLARES, CURSOS, MOSTRAS, FESTIVAIS, TORNEIOS, GINCANAS E EXCURSÕES; ELABORAR ORÇAMENTOS RELATIVOS A MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE USO NA ÁREA. AUXILIAR, PEDAGOGICAMENTE, O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO, A REFORMA E /OU A AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA; AUXILIAR E ASSESSORAR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS NA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS QUE ENVOLVAM A EDUCAÇÃO FÍSICA COMO ÁREA DE CONHECIMENTO ESCOLAR; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR LICENCIATURA /TÉC. EM AGROPECUÁRIA 20 HORAS NÍVEL SUPERIOR	PLANEJAR E DESENVOLVER COM OS ALUNOS ATIVIDADES VINCULADAS À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E À PROGRAMAÇÃO CURRICULAR; ORIENTAR OS ALUNOS NOS PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS, CONSULTAS E PESQUISAS; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PRESTAR ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA TÉCNICAS, ORIENTANDO DIRETAMENTE PRODUTORES SOBRE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURIDADE; EXECUTAR PROJETOS AGROPECUÁRIOS EM SUAS DIVERSAS ETAPAS. PLANEJAR ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS; PROMOVER ORGANIZAÇÃO, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO RURAL.



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(CURSO TÉCNICO OBRIGATÓRIO)	FISCALIZAR PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. DESENVOLVER TECNOLOGIAS ADAPTADAS À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR GEOGRAFIA 20 HORAS	MINISTRAR AULAS DE GEOGRAFIA, APLICANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA SOCIOINTERACIONISTA; PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SISTEMÁTICAS PARA OS ESTUDANTES, PRIVILEGIANDO ATIVIDADES LÚDICAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, PENSAMENTO E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO; EXECUTAR ATIVIDADES BASEADAS NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DA AUTONOMIA, FAVORECENDO A INTERAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO NO MEIO ESCOLAR, FAMILIAR E SOCIAL E AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE OS CONHECIMENTOS DE MUNDO, A FIM DE PROMOVER UMA FORMAÇÃO CIDADÃ; INTERMEDIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS QUE FORNEÇAM UMA BOA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZADO, PROPOONDO DESAFIOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO E A INTERATIVIDADE, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ONDE AS IDEIAS DOS ESTUDANTES POSSAM SER CONCRETIZADAS POR MEIO DE PROJETOS; INSTITUIR PESQUISAS QUE POSSIBILITEM AOS ESTUDANTES REALIZAREM TRABALHOS ARGUMENTATIVOS; PLANEJAR AS AULAS, ELABORANDO PLANOS ESPECÍFICOS E FORMAS DE MOTIVAÇÃO, DOCUMENTANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA POR MEIO DE REGISTROS SISTEMÁTICOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR CIÊNCIAS 20 HORAS	MINISTRAR AULAS DE CIÊNCIAS, APLICANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA SOCIOINTERACIONISTA; PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SISTEMÁTICAS PARA OS ESTUDANTES, PRIVILEGIANDO ATIVIDADES LÚDICAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, PENSAMENTO E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO; EXECUTAR ATIVIDADES BASEADAS NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DA AUTONOMIA, FAVORECENDO A INTERAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO NO MEIO ESCOLAR, FAMILIAR E SOCIAL E AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE OS CONHECIMENTOS DE MUNDO, A FIM DE PROMOVER UMA FORMAÇÃO CIDADÃ; INTERMEDIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS QUE FORNEÇAM UMA BOA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZADO, PROPOONDO DESAFIOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO E A INTERATIVIDADE, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ONDE AS IDEIAS DOS ESTUDANTES POSSAM SER CONCRETIZADAS POR MEIO DE PROJETOS; INSTITUIR PESQUISAS QUE POSSIBILITEM AOS ESTUDANTES REALIZAREM TRABALHOS ARGUMENTATIVOS; PLANEJAR AS AULAS, ELABORANDO PLANOS ESPECÍFICOS E FORMAS DE MOTIVAÇÃO, DOCUMENTANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA POR MEIO DE REGISTROS SISTEMÁTICOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS 20 HORAS	PLANEJAR, ORGANIZAR E MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), O CURRÍCULO DA REDE DE ENSINO E O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA; DESENVOLVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM A APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, CONTEMPLANDO LEITURA, ESCRITA, COMPREENSÃO ORAL E PRODUÇÃO ORAL, DE FORMA CONTEXTUALIZADA E SIGNIFICATIVA; ELABORAR, APLICAR E CORRIGIR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHANDO E REGISTRANDO O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES CONFORME AS NORMAS DO SISTEMA DE ENSINO; ACOMPANHAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, IDENTIFICANDO DIFÍCULDADES E PROPOONDO INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA; PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS INDIVIDUAIS, CULTURAIS E SOCIAIS DOS ALUNOS; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO ESCOLAR, REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CONSELHOS DE CLASSE, FORMAÇÕES CONTINUADAS E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR; CUMPRIR A CARGA HORÁRIA, O CALENDÁRIO ESCOLAR E AS NORMAS ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE ESCOLAR E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UTILIZAR RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS PARA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; MANTER ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE PEDAGÓGICA, DIREÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; CONTRIBUIR PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS, ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES E AÇÕES EDUCATIVAS DA ESCOLA.



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PSICOEDAGOGO 40 HORAS	INVESTIGAR, PREVENIR E DIAGNOSTICAR AS QUESTÕES DA APRENDIZAGEM E TRATAR PROBLEMAS E BARREIRAS E APRENDIZAGEM OU DO NÃO APRENDER EM ALGUMAS CRIANÇAS E PROBLEMAS DO PROCESSO EDUCATIVO; COLABORAR COM A INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR; ENTENDER E OFERECER NOVAS AÇÕES ANTE OS PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
MEDIADOR 20/40 HORAS	ATUAR NO AMBIENTE ESCOLAR, DENTRO DA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, E TAMBÉM NOS PASSEIOS EXTRAS (FORA DA ESCOLA) QUE OCORREREM DENTRO DO HORÁRIO DA MEDIAÇÃO. SER ASSÍDUO E PONTUAL, RESPEITANDO OS HORÁRIOS, AS REGRAS E NORMAS DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR ONDE FAZ A MEDIAÇÃO; INTERMEDIAR NAS QUESTÕES SOCIAIS E DE COMPORTAMENTO, NA COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM, NAS ATIVIDADES E/OU BRINCADEIRAS ESCOLARES, E NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, NAS LIMITAÇÕES MOTORAS OU DA LEITURA, NOS DIVERSOS NÍVEIS ESCOLARES; RELACIONAMENTO PROFESSOR-ALUNO NA BUSCA DA APRENDIZAGEM COMO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
CUIDADOR 20/40 HORAS	GARANTIR QUE ALUNOS COM LIMITAÇÕES DE COMUNICAÇÃO, DE ORIENTAÇÃO, DE COMPREENSÃO, DE MOBILIDADE, DE LOCOMOÇÃO OU OUTRAS LIMITAÇÕES DE ORDEM MOTORA, POSSAM REALIZAR AS ATIVIDADES COTIDIANAS E AS PROPOSTAS PELOS EDUCADORES DURANTE AS AULAS E NOS PERÍODOS EXTRACLASSE; REALIZAR A RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES NO INÍCIO DO PERÍODO DE AULAS, AUXILIAR PARCIALMENTE OU REALIZAR JUNTO AO ESTUDANTE AS ATIVIDADES COMO ALIMENTAÇÃO, VESTIMENTA, DEAMBULAÇÃO (PASSEAR) OU LOCOMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE HIGIENE CORPORAL, MANIPULAÇÃO DE OBJETOS, AÇÕES DE SENTAR, LEVANTAR TRANSFERÊNCIA POSTURAL, ESCRITA, DIGITAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, BRINCADEIRAS ETC; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
AUXILIAR DE SALA 20/40 HORAS	AUXILIAR O PROFESSOR NA SALA DE AULA EM NO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, NAS CRECHES E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO DAS MESMAS; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFESSOR, EM SALA DE AULA, OU FORA DELA; MANTER-SE INTEGRADO (A) COM O (A) PROFESSORA E AS CRIANÇAS; SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SUPERVISÃO DA UNIDADE EDUCATIVA; ORIENTAR PARA QUE A CRIANÇA ADQUIRA HÁBITOS DE HIGIENE; AUXILIAR OS ALUNOS NOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS (JOGOS, MATERIAIS DE SUCATA, E OUTROS); PROMOVER AMBIENTE E DE RESPEITO MÚTUO E COOPERAÇÃO, ENTRE AS CRIANÇAS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCATIVA, PROPORCIONANDO O CUIDADO E EDUCAÇÃO; ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DAS CRIANÇAS, RESPEITANDO A FASE EM QUE ESTÃO VIVENDO; INTERESSAR-SE E ENTENDER A PROPOSTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL; PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES PROPOSTAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS CRIANÇAS; AUXILIAR NA ADAPTAÇÃO DAS NOVAS CRIANÇAS; COMUNICAR AO PROFESSOR E AO SUPERVISOR, ANORMALIDADES NO PROCESSO DE TRABALHO; ZELAR PELA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO; PARTICIPAR ATIVAMENTE, DO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ATENDENDO ÀS SUAS NECESSIDADES; PARTICIPAR DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA UNIDADE EDUCATIVA, FAMÍLIA E COMUNIDADE; DESENVOLVER HÁBITOS DE HIGIENE, JUNTO À CRIANÇA; COMUNICAR AO PROFESSOR E OU/DIREÇÃO SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ATENÇÃO ESPECIAL; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS CNH CATEGORIA "D" (REQUISITO OBRIGATÓRIO) CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE	DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS E OUTROS INSUMOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICO, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES DE REGULARES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO, QUALQUER DEFEITO OBSERVADO E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; DESEMPENHAR A FUNÇÃO COM COMPETÊNCIA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, ZELO, DISCIPLINA E HONESTIDADE; LEVAR AO



ESCOLAR (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	CONHECIMENTO DO CHEFE IMEDIATO AS IRREGULARIDADES DETECTADAS; EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA 40 HORAS	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAR E DESMONTAR MOTORES DE MÁQUINAS PESADAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, SISTEMAS DE FREIOS E SISTEMAS DE CAIXA DE CÂMBIO, REPARANDO OU SUBSTITUINDO PARTES DE PEÇAS; EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, SISTEMAS E PARTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CAMINHÕES, MÁQUINAS), SUBSTITUIR PEÇAS, REPARAR E TESTAR O DESEMPENHO DE COMPONENTES DE SISTEMAS DE VEÍCULOS, VISANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E PROLONGAMENTO DE SUA VIA ÚTIL; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES DE REGULARES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO, QUALQUER DEFEITO OBSERVANDO E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; ACATAR AS ORIENTAÇÕES DOS SUPERIORES E TRATAR COM URBANIDADE E RESPEITO OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE ESCOLAR OU LOCAL DE LOTAÇÃO E OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS; DESEMPENHAR A FUNÇÃO COM COMPETÊNCIA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, ZELO, DISCRIÇÃO E HONESTIDADE; LEVAR AO CONHECIMENTO DO CHEFE IMEDIATO AS IRREGULARIDADES DETECTADAS; EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
PEDREIRO 40 HORAS	TRANSPORTAR, CARREGAR, DESCARREGAR MATERIAIS SERVINDO-SE DAS PRÓPRIAS MÃOS OU UTILIZANDO CARRINHOS- DE – MÃO E FERRAMENTAS MANUAIS, PARA POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS; ESCAVAR VALAS E FOSOS, EXTRAINDO TERRA E PEDRAS, UTILIZANDO PÁS, PICARETAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS; MISTURAR CIMENTO, AREIA, ÁGUA, BRITA E OUTROS MINERAIS, ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS, A FIM DE OBTER CONCRETO OU ARGAMASSAS; PREPARAR E TRANSPORTAR MATERIAIS, FERRAMENTAS, APARELHOS OU QUALQUER PEÇA, LIMPANDO-OS, ARRUMANDO-OS E MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES DE USO, PARA ASSEGURAR A SUA CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS TÉCNICAS RECOMENDADAS; EFETUAR A MISTURA ADEQUADA DAS TINTAS PARA DAR MELHOR DURABILIDADE À PINTURA; CUIDAR DO MATERIAL POSTO À SUA DISPOSIÇÃO PARA O SEU MELHOR APROVEITAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS (RAIS (OBRIGATÓRIO)	TRANSPORTAR ALUNOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR DIARIAMENTE O ESTADO DA EMBARCAÇÃO PARA CERTIFICAR-SE DO SEU BOM FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA EMBARCAÇÃO; COMO CONDUTOR, SE RESPONSABILIZAR PELA EMBARCAÇÃO E SEGURANÇA DOS ALUNOS; EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO TRANSPORTE TERRESTRE, EXCLUSIVAMENTE NO LADO DA CALÇADA/MARGENS E, SE POSSÍVEL, TRANSPORTAR SOMENTE PASSAGEIROS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARONAS; NÃO AUTORIZAR O DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES EM LOCAIS ALHEIOS À ESCOLA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS NÍVEL	ACOMPANHAR ALUNOS DESDE O EMBARQUE NO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ SEU DESEMBARQUE NA ESCOLA DE DESTINO, ASSIM COMO ACOMPANHAR OS ALUNOS DESDE O EMBARQUE, NO FINAL DO EXPEDIENTE ESCOLAR, ATÉ O DESEMBARQUE NOS PONTOS PRÓPRIOS; VERIFICAR SE TODOS OS ALUNOS ESTÃO ASSENTADOS ADEQUADAMENTE DENTRO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR; ORIENTAR E AUXILIAR OS ALUNOS, QUANDO NECESSÁRIO A COLOCAREM O CINTO DE SEGURANÇA; ORIENTAR OS ALUNOS QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE, EVITANDO COLOCAR PARTES DO CORPO PARA FORA DA JANELA; ZELAR PELO PATRIMÔNIO E PELA LIMPEZA DO VEÍCULO DURANTE E DEPOIS DO TRAJETO; IDENTIFICAR A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DOS RESPECTIVOS ALUNOS E DEIXÁ-LOS DENTRO DO LOCAL; AUXILIAR OS ALUNOS A SUBIR E DESCER AS ESCADAS DOS VEÍCULOS (ÔNIBUS ESCOLARES); VERIFICAR A SEGURANÇA DOS ALUNOS NO MOMENTO DO EMBARQUE E DO DESEMBARQUE; VERIFICAR OS HORÁRIOS DOS TRANSPORTES, INFORMANDO AOS PAIS E ALUNOS;



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>CONFERIR SE TODOS OS ALUNOS FREQUENTES NO DIA ESTÃO RETORNANDO PARA OS LARES; AJUDAR OS PAIS DE ALUNOS ESPECIAIS NA LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS; REGISTRAR OCORRÊNCIAS NO DECORRER DO TRANSPORTE E COMUNICAR AOS PAIS E/OU A EQUIPE GESTORA AS OCORRÊNCIA PRESENCIADAS NO DECORRER DO DESLOCAMENTO; TRATAR OS ALUNOS COM URBANIDADE E RESPEITO, COMUNICAR CASOS DE CONFLITO AO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE ALUNOS; SER PONTUAL E ASSÍDUO, TER POSTURA ÉTICA E APRESENTAR-SE COM VESTIMENTAS CONFORTÁVEIS E ADEQUADAS PARA O MELHOR ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS. EXECUTAR TAREFAS AFINS, BEM COMO OUTRAS TAREFAS CORRELATAS QUE LHE FOREM DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO; ATENDER AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR AS TAREFAS QUE LHE FORRIBUÍDAS NO PERÍODO QUE MEDEIA A CHEGADA NA UNIDADE ESCOLAR ATÉ A SAÍDA DOS ALUNOS PARA AS RESPECTIVAS RESIDÊNCIAS.</p>
MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS	<p>TRANSPORTAR ALUNOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR DIARIAMENTE O ESTADO DA EMBARCAÇÃO PARA CERTIFICAR-SE DO SEU BOM FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA EMBARCAÇÃO; COMO CONDUTOR, SE RESPONSABILIZAR PELA EMBARCAÇÃO E SEGURANÇA DOS ALUNOS; EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO TRANSPORTE TERRESTRE, EXCLUSIVAMENTE NO LADO DA CALÇADA/MARGENS E, SE POSSÍVEL TRANSPORTAR SOMENTE PASSAGEIROS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARONAS; NÃO AUTORIZAR O DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES EM LOCAIS ALHEIOS À ESCOLA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
AUXILIAR DE PORTARIA 20/40 HORAS	<p>FISCALIZAR, OBSERVAR E ORIENTAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, RECEBER, IDENTIFICAR E ENCAMINHAR AS PESSOAS AOS DESTINATÁRIOS; INSPECIONAR AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLAR E RELATAR QUALQUER IRREGULARIDADE AO DIRETOR DA ESCOLA; SER ASSÍDUO E PONTUAL, CUMPRINDO A RESPECTIVA ESCALA DE SERVIÇO; FISCALIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, OBSERVANDO O MOVIMENTO DAS MESMAS NO SAGUÃO DA PORTARIA PRINCIPAL E NOS PÁTIOS; ENCARREGAR-SE DA CORRESPONDÊNCIA EM GERAL E DE ENCOMENDAS DE PEQUENO PORTE ENVIADAS À ESCOLA; MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE PORTARIA E EXERCER A VIGILÂNCIA CONTÍNUA DA ESCOLA; ACENDER E APAGAR AS LUZES DAS PARTES COMUNS DO ESCOLA, OBSERVANDO OS HORÁRIOS E/OU NECESSIDADES; AUXILIAR NO SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DA ESCOLA; USAR O UNIFORME; TRATAR TODOS OS ALUNOS, PAIS, RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS; EVITAR ENTRETENER-SE EM CONVERSAS, COM COLEGAS DE SERVIÇO, MORADORES OU VISITANTES, QUE VENHAM A PREJUDICAR A ATENÇÃO DEVIDA AO SERVIÇO; AUXILIAR, QUANDO SOLICITADO E AUTORIZADO, OS DEMAIS COLEGAS, MESMO QUE EM SERVIÇO QUE NÃO SEJA O DE PORTARIA; DESEMPENHAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO.</p>
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	<p>EXECUTAR OS SERVIÇOS GERAIS DE ESCRITÓRIO, TAIS COMO A SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS, TRANSCRIÇÃO DE DADOS, LANÇAMENTOS, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E FICHÁRIOS, E DIGITAÇÃO DE OFÍCIOS, MINUTAS E OUTROS TEXTOS, SEGUINDO PROCESSOS E ROTINAS ESTABELECIDAS E VALENDO-SE DE SUA EXPERIÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS; COLETAR DADOS DIVERSOS, CONSULTANDO DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÕES, ARQUIVOS E FICHÁRIOS E EFETUANDO CÁLCULOS COM O AUXÍLIO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, PARA OBTER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA ROTINA ADMINISTRATIVA. EFETUAR LANÇAMENTO EM LIVROS FISCAIS, REGISTRANDO OS COMPROVANTES DE TRANSCRIÇÕES COMERCIAIS, PARA PERMITIR O CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICANDO OS DOCUMENTOS POR MATÉRIA EM ORDEM ALFABÉTICA, PARA POSSIBILITAR UM CONTROLE SISTEMÁTICO DOS MESMOS. PARTICIPAR DO CONTROLE DE REQUISIÇÕES E RECEBIMENTO DO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PROVIDENCIANDO OS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO E ACOMPANHANDO O RECEBIMENTO. ATENDER A CHAMADAS TELEFÔNICAS ANOTANDO OU ENVIANDO RECADOS E DADOS DE ROTINA, PARA OBTER OU FORNECER INFORMAÇÕES.</p>



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE SEJAM DESIGNADAS. REALIZAR TREINAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANDO SOLICITADO. ATUAR, NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DE TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS DE IGUAL NATUREZA, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR. OPERAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA E OUTROS, MANUSEAR PROCESSOS NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DIRIGIR VEÍCULOS LEVES, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, QUANDO NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES. MANTER ORGANIZADOS, LIMPOS E CONSERVADOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAL DE TRABALHO, QUE ESTÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40 HORAS (CURSO TÉCNICO OBRIGATÓRIO)	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO TÉCNICO DE INFORMÁTICA A TODOS OS DEPARTAMENTOS; FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO NA REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; AUXILIAR NO MARKETING INSTITUCIONAL, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE, POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; INSTALAR E CONFIGURAR SOFTWARE E HARDWARES, ORIENTANDO OS USUÁRIOS NAS ESPECIFICAÇÕES E COMANDOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CORREÇÃO DE DEFEITOS OU FALHAS NAS REDES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; INTERPRETAR AS MENSAGENS EXIBIDAS NO MONITOR E ADOTANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS; NOTIFICAR E INFORMAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SOBRE QUALQUER FALHA OCORRIDA; EXECUTAR O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS, PARTES E EQUIPAMENTOS; ADMINISTRAR CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CRIAÇÃO DE PASTAS ELETRÔNICAS E ARQUIVOS DIGITAIS; DESENVOLVIMENTO, CONFIGURAÇÕES, PROGRAMAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES E SISTEMAS PARA COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS, EXECUTANDO DEMAIS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFIADAS.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 40 HORAS (TÉCNICO OBRIGATÓRIO)	PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR E CONTROLAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA;ELABORAR PROJETOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA;PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA A PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS;FISCALIZAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COMO A APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS, A VACINAÇÃO DE ANIMAIS E A SANIDADE DOS PRODUTOS;RECOMENDAR PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURIDADE, COMO O USO RACIONAL DE AGROTÓXICOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;DESENVOLVER TECNOLOGIAS, COMO ADAPTAR TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO E CRIAR TÉCNICAS ALTERNATIVAS ORIENTAR AGRICULTORES SOBRE TÉCNICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;FAZER A COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE TERRA;AJUDAR A EXAMINAR ANIMAIS AFETADOS POR ALGUMA ENFERMIDADE OU LESÃO;CONTROLAR O MANEJO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARNES E ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL INSPECIONAR PERIODICAMENTE O GADO E OUTROS ANIMAIS;OPERAR MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS;FAZER A MEDIDAÇÃO, DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS RURAIS;CONHECER SOBRE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, FITOSSANIDADE, PROTEÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS. PLANEJAR, ORGANIZAR E MONITORAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO, PREPARO, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DA MATÉRIA PRIMA E DOS PRODUTOS AGROINDUSTRIAL. ORIENTAR PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL EM PROPRIEDADES RURAIS. APLICAR MÉTODOS E PROGRAMAS DE MELHORAMENTO GENÉTICO;PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA APLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, NO MANEJO E REGULAGEM DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS, BEM COMO NA RECOMENDAÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE ANÁLISE DE SOLOS E APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS; SELECIONAR E APLICAR MÉTODOS DE



	ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS DANINHAS; RESPONSABILIZANDO-SE PELA EMISSÃO DE RECEITAS DE PRODUTOS AGROTÓXICOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA IMPLANTAÇÃO DE POMARES, ACOMPANHANDO SEU DESENVOLVIMENTO ATÉ A FASE PRODUTIVA, EMITINDO OS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE ORIGEM E QUALIDADE DE PRODUTOS; ADMINISTRAR PROPRIEDADES RURAIS EM NÍVEL GERENCIAL; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, COMUNS E MELHORADAS; TREINAR E CONDUZIR EQUIPES DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; TREINAR E CONDUZIR EQUIPES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE SUA MODALIDADE; ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS, IDENTIFICANDO AS ATIVIDADES PECULIARES DA ÁREA A SEREM IMPLEMENTADAS; PLANEJAR E ACOMPANHAR A COLHEITA E A PÓS-COLHEITA.
MERENDEIRA 40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO MANTER A DEVIDA HIGIENE DA COZINHA; MANTER ARRUMAÇÃO DA COZINHA, LIMPANDO RECIPIENTES E VASILHAMES EM GERAL; UTENSÍLIOS EM GERAL; EXECUTAR TAREFAS DE COPA E COZINHA; SOLICITAR MATERIAL DE LIMPEZA DA COZINHA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.
ZELADORA 40 HORAS	LIMPAR AS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, MANTER A DEVIDA HIGIENE DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS POSSIBILITANDO O AMBIENTE PROPÍCIO AO TRABALHO; ATIVIDADES ROTINEIRAS DE NÍVEL MÉDIO, ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHO GERAIS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZAS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO.
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS	EXECUTAR TAREFAS DIVERSAS DE NATUREZA REPETITIVA ENVOLVENDO TRABALHOS DE OBRAS E/OU OPERACIONAIS, COMO PODEM INCLUIR: LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, CONTROLE DE MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ATENDIMENTO E DIFERENTES TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR, UTILIZANDO INSTRUMENTOS TÉCNICOS ADEQUADOS ÀS DIVERSAS ABORDAGENS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS PERTINENTES À FUNÇÃO.
VIGIA 40 HORAS	VIGIAR, ZELAR E GUARDAR UM PATRIMÔNIO, COM O OBJETIVO DE INIBIR OU DETECTAR TENTATIVAS DE CRIMES; ESSE PROFISSIONAL AINDA PODE OBSERVAR E FISCALIZAR O LOCAL, ESTAR ATENTO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS COISAS DE USO COMUM OBSERVANDO EVENTUAIS EMERGÊNCIAS, SISTANDO EM RELAÇÃO AOS CONDÔMINOS; MANTER A PORTARIA LIMPA, DEVERÃO DURANTE TODO O HORÁRIO DO SEU TRABALHO MANTER-SE INTEIRAMENTE ACORDADO E ATENTO; CUMPRIR RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DE TRABALHO, CONFORME CONSTANTE NO QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO, EXECUTANDO OS SERVIÇOS SOB SUA RESPONSABILIDADE PESSOAL; ESTAR ATENTO MOVIMENTOS SUSPEITOS AO REDOR DAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS, NÃO SE AFASTAR DO LOCAL DE TRABALHO DURANTE SEU HORÁRIO, EVITAR MANTER CONVERSAÇÃO PROLONGADA COM PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO.
MONITOR I (20 HORAS) E II (40 HORAS) (FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA DE AULA; EDUCAÇÃO INFANTIL)	É RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MOTOR COM AS CRIANÇAS, BEM COMO AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE TAREFAS, VERIFICAR O BEM ESTAR, A ALIMENTAÇÃO, O SONO E A DISPOSIÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA DAS CRIANÇAS, CUIDADOS COMO: HIGIENE PESSOAL E ZELAR PELOS CUIDADOS GERAIS E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS, ACOMPANHAR A PROFESSORA NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS COM AS CRIANÇAS ACOMPANHAR AS CRIANÇAS AO BANHEIRO, ORGANIZA A SALA; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA GRATUITAMENTE, PELO (A) CANDIDATO (A) E REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, VIA INTERNET COM O PREENCHIMENTO DOS DADOS SOLICITADOS E **ENVIO DE ANEXO PDF EM ARQUIVO ÚNICO** COM O ENCAMINHAMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL



seletivoaltafloresta@gmail.com, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06H00 DO DIA 06/01/2026 ÀS 23H59 DO DIA 13/01/2026;**

3.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 3.1;

3.3. A INSCRIÇÃO REALIZAR-SE-Á NO ATO DO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DA **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO ANEXO V**, APRESENTADA PELO (A) CANDIDATO (A) COM LETRAS LEGÍVEIS, E ASSINADO (A) CORRETAMENTE CONFORME DOCUMENTOS OFICIAIS E/OU CONTA GOV.BR OS MESMOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE O CANDIDATO (A) ESTIVER CONCORRENDO;

3.4. O CANDIDATO (A) QUE TIVER SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PELO E-MAIL seletivoaltafloresta@gmail.com, DISPONÍVEL NO **ANEXO VI** DESTE EDITAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.altafloresta.ro.gov.br>.

3.5. SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) PARA UM ÚNICO CARGO DENTRE OS DISPONÍVEIS NESTE PROCESSO SELETIVO.

3.6 CASO O (A) CANDIDATO (A) SEJA DEFICIENTE, DEVERÁ ENCAMINHAR LAUDO MÉDICO COMPROVANDO A DEFICIÊNCIA.

3.7. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SERÃO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

3.8. DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CARGO E, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS. EM CASO DE INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE, SERÁ ACEITA A QUE POR ÚLTIMO FOI PROTOCOLADA NO SISTEMA DISPONIBILIZADO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

3.9. NÃO SERÃO ACEITAS, EM QUALQUER HIPÓTESE, INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS, CONDICIONAIS OU EXTEMPORÂNEAS.

3.10. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO, E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, INCLUSIVE O NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (seletivoaltafloresta@gmail.com), IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA MESMA.

3.11. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO RECEBIDAS POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA NÃO AFETOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO, TAIS COMO PROBLEMAS TÉCNICOS DO COMPUTADOR DO CANDIDATO, FALHAS DE COMUNICAÇÃO, DE CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO BEM COMO OUTROS FATORES DE ORDEM TÉCNICA QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DE DADOS.



3.12. OS (AS) CANDIDATOS (AS) DEVERÃO VERIFICAR A CONFIRMAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADAS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA.

3.13. O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO DECLARAR NO ATO DA INSCRIÇÃO SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) OU QUE NÃO SOLICITAR A SUA INCLUSÃO NESSA CATEGORIA MEDIANTE RECURSO PREVISTO NESTE EDITAL, FICARÁ IMPEDIDO DE CONCORRER À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PORÉM DISPUTARÁ AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

4. DAS PROIBIÇÕES

4.1. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES POR MEIO DE CAIXA POSTAL, COMO NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE FOREM PREENCHIDAS DE FORMA INCOMPLETA E QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, OU QUE ESTEJAM FORA DO PRAZO PREVISTO NO ITEM ‘3.1’.

4.2. NO CASO DE VÁRIOS E-MAILS DO (DA) MESMO (A) CANDIDATO (A) SERÁ CONSIDERADO O ÚLTIMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

4.3. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS (AS) QUE ESTEJAM EM PLENO GOZO DE LICENÇAS, COMO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PESSOAIS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MATERNIDADE, AFASTAMENTO POR DOENÇA, ETC.

4.4. NENHUM DOCUMENTO PODERÁ SER APRESENTADO APÓS A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) DE FORMA EXTEMPORÂNEA.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. OS (A) CANDIDATOS (A) PODERÃO INSCREVER-SE GRATUITAMENTE (**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO V**) E EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO DE E-MAIL QUE ENCONTRA-SE NESTE EDITAL - ITEM **3.1**, PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, DEVENDO SER ANEXADOS TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS EXIGIDOS E NA ORDEM ABAIXO RELACIONADA; AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS APÓS IMPRESSOS FICARÃO RETIDAS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS; OS MESMOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O (A) CANDIDATO (A) ESTIVER CONCORRENDO. OS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE PARA TODOS OS CARGOS PLEITEADOS DEVERÃO SER EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO CONTENDO A ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A) POR EXTERNO OU COM ASSINATURA DIGITAL (QR CODE) NOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADO), CASO CONTRÁRIO, SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES. AO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O DIPLOMA/CERTIFICADO, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADA DO HISTÓRICO ESCOLAR.



5.1.1. PARA OS CARGOS CUJA ATUAÇÃO EXIJA REGISTRO EM CONSELHO ESPECÍFICO, DEVERÃO SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, EXPEDIDA PELO REFERIDO CONSELHO.

5.2 PARA TODOS OS CARGOS SERÃO EXIGIDOS:

- A) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO V) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA (LEGÍVEL) CORRETAMENTE CONFORME DOCUMENTOS OFICIAIS E/OU CONTA GOV.;
- B) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- C) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (FRENTE E VERSO);
- D) ESCOLARIDADE PARA PROFESSORES: DIPLOMA/ CERTIFICADO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A) E ACOMPANHADO DE HISTÓRICO CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA/ REQUISITO PARA INGRESSO, NA ÁREA A QUE ESTIVER CONCORRENDO, NOS TERMOS DESTE EDITAL;
- E) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA MENCIONADA DEVERÁ ACOMPANHAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM SITUAÇÃO REGULAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL;
- F) PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO; DIPLOMA E CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A) E ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA/ REQUISITO PARA INGRESSO, INCLUINDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL EXPEDIDA PELO REFERIDO CONSELHO, EM SITUAÇÃO REGULAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL;
- G) PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO COMPLETO, (ACOMPANHADO DE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR E/OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO GESTOR ESCOLAR): CONFORME DESCrito NO ITEM 12, NOS TERMOS DESTE EDITAL (TODOS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO (A) CANDIDATO (A));
- H) PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, A CNH CATEGORIA “D” E O CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR É REQUISITO OBRIGATÓRIO.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

6.1. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AMPARADAS PELO INCISO VIII DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS OFERTADAS;

6.2. DAS VAGAS DESTINADAS A CADA CARGO/ESPECIALIDADE/LOCALIDADE E DAS QUE VIEREM A SURGIR DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 004/2025, 10% SERÃO PROVIDAS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

6.3. SOMENTE HAVERÁ RESERVA IMEDIATA DE VAGAS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA NOS CARGOS/ÁREAS/LOCALIDADES COM NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ);



6.4. RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS CONTIDAS NESTE EDITAL, OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS, NO QUE TANGE AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO, À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E A TODAS AS DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

6.5. O(A) CANDIDATO(A) QUE FOR CONSIDERADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA À LUZ DA LEGISLAÇÃO NORTEADORA DO CONCURSO, APÓS A AFERIÇÃO DE DEFICIÊNCIA, TERÁ SEU NOME E A RESPECTIVA PONTUAÇÃO PUBLICADOS EM LISTA ÚNICA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

6.6. OS (AS) CANDIDATOS (AS) AMPARADOS PELO DISPOSTO NO SUBITEM 7.1 DESTE EDITAL E QUE DECLARAREM SUA CONDIÇÃO POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, CASO CONVOCADOS (AS) PARA POSSE, DEVERÃO SE SUBMETER À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE TERÁ DECISÃO TERMINATIVA SOBRE A QUALIFICAÇÃO E APTIDÃO DO CANDIDATO (A), OBSERVADA A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA QUE POSSUI COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO;

6.7. NÃO SENDO COMPROVADA A DEFICIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A), SERÁ DESCONSIDERADA A SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO CONSIDERADA SOMENTE SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA;

6.8. NO CASO DE NÃO HAVER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA APROVADAS NAS PROVAS OU NA PERÍCIA MÉDICA, OU DE NÃO HAVER CANDIDATOS APROVADOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS PELOS DEMAIS CANDIDATOS APROVADOS, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO;

6.8.1. A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS DEVERÁ OBEDECER À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE ALTERNÂNCIA E DE PROPORCIONALIDADE ENTRE A CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.9. PODERÁ O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), REQUERER O REPOSICIONAMENTO NA LISTA DE APROVADOS “FINAL DA FILA”, DEVIDAMENTE FORMULADO VIA REQUERIMENTO E ENVIADO À COMISSÃO PARA ANÁLISE. SE APROVADO O REQUERIMENTO, SERÁ PUBLICADA NOVA LISTAGEM A CADA REPOSICIONAMENTO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

7. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

7.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA AS VAGAS SERÃO ADMITIDOS (AS) EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR AS VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS NESTE EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE); 30 (TRINTA) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. OS (AS) CONTRATADOS (AS) ATRAVÉS DESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.;



7.2. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) SERÃO ADMITIDOS (AS) PELA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO;

7.3 OS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE **NÃO DESEMPENHAREM** SUAS FUNÇÕES EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, TERÃO O CONTRATO AUTOMATICAMENTE RESCINDIDO SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO, SENDO CONVOCADO (A) O PRÓXIMO CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) DA LISTA.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO:

8.1. AS VAGAS OFERTADAS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL SERÃO DISTRIBUÍDAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, CONFORME PREVISTO NO **ANEXO IV**, MEDIANTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA (SEMED) NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO;

8.2. A SECRETARIA MENCIONADA NO ITEM 8.1 **NÃO FORNECERÃO TRANSPORTE** AO SERVIDOR (A) CONTRATADO (A) ATRAVÉS DO PRESENTE TESTE SELETIVO, FICANDO A CARGO DO (A) MESMO (A) O SEU DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS: PUBLICAÇÃO DO EDITAL, INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO PARCIAL, INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

9.2. A ETAPA DE CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE DOCUMENTOS SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO N° 10.902/2024, SENDO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO;

9.3. AS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO SERÃO DIVULGADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL <https://www.altafloresta.ro.gov.br> COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA AROM – <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>;

9.4. A ETAPA DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SERÁ EFETIVADA SOMENTE APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

9.5. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA OS TÍTULOS DECLARADOS OBEDECERÁ AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ITEM 12 DESTE EDITAL;



9.6. PARA FINS DE PONTUAÇÃO OS CURSOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS (APRESENTAR DIPLOMA, HISTÓRICO ESCOLAR DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A);

9.7. NA HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO PLEITEADO, O (A) CANDIDATO (A). SERÁ **ELIMINADO** (A) DESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

10. DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:

10.1. A ANÁLISE DE TÍTULOS TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO;

10.2. FICA RESERVADO À COMISSÃO O DIREITO DE EXIGIR, A SEU CRITÉRIO, A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA;

10.3. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO (A) CANDIDATO (A) ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO, E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS (AS). PELO CANDIDATO (A);

10.4. TODOS OS CURSOS APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A O MOMENTO DE SUA INSCRIÇÃO DESTE EDITAL, BEM COMO, OS ATESTADOS DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A);

10.5. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NA TABELA DE PONTUAÇÃO DESCritas NO **ITEM 12** QUE TRATA DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO (A) CANDIDATO (A).

11. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINtes TÍTULOS, PARA EFEITO DA PRESENTE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA:

11.1. SERÁ ACEITO APENAS 01 (UMA) DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS POR CADA CARGA HORÁRIA;

11.1.1. PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, SÓ SERÃO ACEITAS A CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) BEM COMO, AS DECLARAÇÕES DO EMPREGADOR, E DEVERÃO CONTER OS DADOS DA EMPRESA.

11.2. OS (AS) CANDIDATOS (AS), AO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO RESPONSABILIZAM-SE INTEGRALMENTE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTANDO SUJEITAS A CONFERÊNCIA; AS DECLARAÇÕES DO EMPREGADOR DEVEM CONTER TODOS OS DADOS, COMO: TIMBRE, CNPJ, ENDEREÇO BEM COMO, DADOS DO CARGO OCUPADO, DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO.

12. ITENS DE AVALIAÇÃO



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS DE AVALIAÇÃO		ANÁLISE DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: 5 PONTOS	20 (VINTE) PONTOS
		2. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: 10 PONTOS;	
		3. NÍVEL MÉDIO COMPLETO: 20 PONTOS.	
2 .OUTROS CURSOS DE CAPACITAÇÃO/ SEMINÁRIOS NA ÁREA	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA – CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS	1. CERTIFICADO DE 10 A 60 HORAS: 20 PONTOS;	50 (CINQUENTA) PONTOS
		2. CERTIFICADO ACIMA DE 60 HORAS: 30 PONTOS	
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA	1. ATÉ 01 ANO: 5 PONTOS;	30 (TRINTA) PONTOS
		2. DE 01 ATÉ 02 ANOS: 10 PONTOS;	
		3. DE 02 ATÉ 05 ANOS : 20 PONTOS;	
		4. MAIS DE 05 ANOS: 30 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS

12.1. CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, COMPLETO E MÉDIO COMPLETO.

12.1.1. PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VIATURA PESADA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED OS CURSOS DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR É OBRIGATÓRIO E DEVERÁ ESTAR ATUALIZADO. QUAL O PRAZO?

12.2. CARGOS NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	20	30
2. DESEMPENHO OBTIDO NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND), CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11.010 DE 30 DE JUNHO DE 2025.	1. NOTA OBTIDA DE 50 ATÉ 69: 01 PONTOS.	05
	2. NOTA OBTIDA ACIMA DE 70 ATÉ 80: 02 PONTOS.	
	3. NOTA OBTIDA ACIMA 81 ATÉ 10: 05 PONTOS.	
3. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, NA ÁREA CORRELATA PARA A QUAL SE INSCREVEU	10 POR CURSO (02 TÍTULOS)	20



4. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	5	5
5. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	5	5
6. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO COMPROVADOS NA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL.	1. ATÉ 01 ANO: 5 PONTOS . 2. DE 01 ATÉ 03 ANOS: 10 PONTOS . 3. DE 03 ATÉ 04 ANOS: 15 PONTOS 4. ACIMA DE 04 ANOS: 20 PONTOS	20
8. CURSOS COORDENADOS PELO GOVERNO FEDERAL/ ESTADO DE RONDÔNIA, COMO: PAIC/PROALFA, LEEI, ENTRE OUTROS.	CERTIFICADO/ DECLARAÇÃO DE 08 A 40 HORAS: 2,5 PONTOS PARA CADA CERTIFICADO LIMITE 02 - 05 PONTOS CERTIFICADO/ DECLARAÇÃO ACIMA DE 40 HORAS. 5 PONTOS PARA CADA CERTIFICADO LIMITE 02 - 10 PONTOS	15
	TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS

13. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1. A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, INSTITUÍDA E NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 11.080/25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025;

13.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTARÁ DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS;

13.3. NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SERÁ ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NA SEGUINTE ESCALA: A) DE 0 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS PARA OS DEMAIS CANDIDATOS (AS), CONFORME DESCritos NO ITEM 12 DESTE EDITAL;

13.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS SERÁ DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO;

13.5 SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO (A) CANDIDATO (A) ATÉ A DATA DO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;



13.6. TODOS OS CURSOS PREVISTOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DE TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ ÚLTIMO DIA DA DATA DE INSCRIÇÃO.

13.7. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESCritAS NESTE EDITAL.

14. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

14.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) SERÃO CLASSIFICADOS (AS) DE ACORDO COM A SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS.

14.2. A PONTUAÇÃO SERÁ CUMULATIVA, SENDO CLASSIFICADO O CANDIDATO QUE OBTIVER A MAIOR PONTUAÇÃO.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

15.1. OCORRENDO EMPATE NA ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVAS, CONFORME A TABELA DE CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA O DESEMPATE SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE;

I – IDADE (EM CUMPRIMENTO AO ART. 27, DA LEI N° 10.741/2013);

II – MAIOR TITULAÇÃO APRESENTADA NA SOMATÓRIA NO ITEM 12 DESTE EDITAL;

III– PROLE-CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S).

16. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

16.1. CONCLUÍDA A ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CONFORME O CRONOGRAMA (ANEXO III), COM DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://www.altafloresta.ro.gov.br>, E COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E NO DIÁRIO DA AROM-ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS.

17. DOS RECURSOS:

17.1. PERÍODO: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DOS TÍTULOS, OS (AS) CANDIDATOS (AS) TERÃO O PRAZO CONFORME O CRONOGRAMA (ANEXO III), PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS;

17.2. OS RECURSOS DEVERÃO SER ENVIADOS PELO FORMULÁRIO QUE CONSTA EM ANEXO VI, ATRAVÉS DO E-MAIL (seletivoaltafloresta@gmail.com);

17.3. SE NÃO HOUVER RECURSOS POR PARTE DOS (AS) CANDIDATOS (AS), COM RELAÇÃO AO REFERIDO RESULTADO, OU APÓS SUA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL REALIZARÁ A



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO, PUBLICANDO-O.

17.4. NO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OU CORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NA INSCRIÇÃO.

18. DA CONVOCAÇÃO:

18.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) SERÃO CONVOCADOS (AS) POR MEIO DE EDITAL ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://www.altafloresta.ro.gov.br> NA DATA ESTABELECIDA NO CRONOGRAMA (ANEXO III);

18.2. A CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DESCrita NO CRONOGRAMA;

18.3. A CONVOCAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, CASO O (A) MESMO (A) NÃO COMPAREÇA, SERÁ RECLASSIFICADO PARA ÚLTIMA COLOCAÇÃO, UMA ÚNICA VEZ, PARA O FINAL DA LISTA.

19. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

19.1. O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A), SE CONVOCADO (A) PARA SUPRIR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA URBANA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO, DEVERÁ APRESENTAR-SE PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NA GERÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF PARA O E-MAIL (documentacaorhsemedafo@gmail.com).

NA SEGUINTE ORDEM: DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;

RG (FRENTE E VERSO);

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);



CPF;

TÍTULO DE ELEITOR;

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;

CERTIDÃO DE CASAMENTO-AUTENTICADO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);

ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;

CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUI O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A AUTENTICAÇÃO (SITE DA SEFIN - <https://www.sefin.ro.gov.br/>);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);

CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO ELEITORAL-TRE;

CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE www.tjro.jus.br) CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);

CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE www.tce.ro.gov.br);

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL

DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA

<https://www.altafloresta.ro.gov.br>).

DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI Nº1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).



19.2.. APÓS CONVOCADOS (AS) TODOS OS INSCRITOS (AS) DE UMA LOCALIDADE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PODERÁ CONVOCAR INSCRITOS (AS) DE OUTRAS LOCALIDADES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MESMA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CANDIDATO QUE ACEITAR A CONVOCAÇÃO PARA OUTRA LOCALIDADE AUTOMATICAMENTE ESTARÁ RENUNCIANDO A VAGA INSCRITA, E DEVERÁ ASSINAR UM TERMO DE CIÊNCIA DE LOTAÇÃO.

20. INFORMAÇÕES:

20.1. TODAS AS INFORMAÇÕES OFICIAIS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025, PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE <https://www.altafloresta.ro.gov.br>, ATRAVÉS DO EDITAL.

21. SERÁ MOTIVO PARA INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO E/OU SEM ASSINATURA;

21.5. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A) ACOMPANHAR CONSTANTEMENTE OS PRAZOS E PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESDE O EDITAL DE ABERTURA ATÉ O FINAL DE CONVOCAÇÃO;

21.6. APÓS A LEITURA COMPLETA DESTE EDITAL, AS DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO MESMO DEVERÃO SER DIRIGIDAS JUNTO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NOMEADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE;

21.7. APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O RESULTADO SERÁ HOMOLOGADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL;

21.8. APÓS CONVOCADOS (AS) TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS (AS) PARA UMA LOCALIDADE ESPECÍFICA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PODERÁ CONVOCAR PARA OUTRAS LOCALIDADES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MESMA;

21.8.1 O CANDIDATO QUE ACEITAR A CONVOCAÇÃO PARA OUTRA LOCALIDADE, AUTOMATICAMENTE ESTARÁ RENUNCIANDO A VAGA INSCRITA, E DEVERÁ ASSINAR UM TERMO DE CIÊNCIA DE LOTAÇÃO.

ALTA FLORESTA D'OESTE – RONDÔNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 11.080/25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**



ANEXO I
VAGAS E TRAJETOS PARA MOTORISTAS

Ordem	Local	Nº. do Trajeto	Descrição do Trajeto	QUADRO DE VAGAS
01	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 01A/01B Mat/Vesp	<p>Trajeto 1A - Matutino - Saindo da SEMED até a RO 383 (3.0km), segue até a linha P42 (6.3km), entra na linha P42 por (2.8 KM), retorna até linha 50 (0.4 km), segue até a linha P44 (2.0km), entra na linha P 44 até (1.1km), retorna para a linha 50 e segue até RO 135 asfalto (6.3km), segue na RO até a cidade (2.0km), distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 32.4 km x 2 : 64.8km/dia. (Pavimentado 14km)</p> <p>Trajeto 1B - Vespertino - Saindo da linha P42 segue pela RO 383 até o travessão para a linha 45 (Sr. Astolfo) (0.8km), segue no travessão até a linha 45 (2.5km), entra na linha 45 lado direito e segue por (2.6km), retorna para a RO 383 e segue até a cidade (11.8km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da SEMED (8.5km). Totalizando 26.2 km x 2= 52.4km/dia. (Pavimentado 27.6km).</p>	01
02	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48 e Escolas na Zona Urbana	Trajeto 02A/02B Mat/Vesp	<p>Trajeto 2A - Matutino - Saindo da SEMED para linha 47,5 (0.7km), segue na linha recolhendo os alunos até a escola Maria de Souza Pego (42.2 km), retorna pela linha 47,5 até o travessão para a linha 45 (21.2km), entra no travessão até alinha 45 (3.0km), retorna para a linha 47,5 e segue até a cidade (21.3km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da SEMED (8.5 km). Totalizando 96.9 km/dia.</p> <p>Trajeto 2B- Vespertino - Recolhe os alunos e retorna pela linha 47,5 (8.5km), segue na linha 47,5 até o travessão para a linha 45 (18.3km), entra no travessão e segue até a linha 45 (3.0km), retorna para a linha 47,5 e segue até a linha 136 (entrada da monte belo) (6.4km), retorna e segue até a cidade (pátio da SEMED) (21.7 km). Totalizando 57.9 km /dia.</p>	01
03	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 04A /4B Mat/Vesp	<p>Trajeto 4 – Matutino/Vespertino – Saindo da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO 135 até a linha 55 (6.5km) retorna e segue até a linha P46, (2.5km) entra na linha P46 e segue até a linha 50 (10.5km), entra na linha 50 lado esquerdo e segue até a RO 135 (3.4km) segue na RO até a cidade (2.0km) distribui os alunos nas escolas (7.4km) totalizando 35.3 km x 3 = 105.9 (Pavimentado 62.8km).</p> <p>TRAJETO 4B VESPERTINO - Saindo da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO 135 até a linha 55 (6.5km) retorna e segue até a linha P46, (2.5km) entra na linha P46 e segue até a linha 50 (10.5km), entra na linha 50 lado esquerdo e segue até a RO 135 (3.4km) segue na RO até a cidade (2.0km) distribui os alunos nas escolas (7.4km) totalizando 35.3 km x 3 = 105.9.(Pavimentado 62.8km).</p>	01
04	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 5A/5B Mat/Vesp	<p>Trajeto 5A - Matutino – Saindo da SEMED segue até a linha 156 (estrada do cemitério) (2.0km), segue na linha até a fazenda do Martim Schimdt (7.2km), retorna para a cidade (7.2km), distribui os alunos nas escolas (7.5km), retorna recolhendo os alunos e segue até a fazenda (14.7km). Totalizando 38.6 km Dia. (Pavimentado 19km).</p> <p>Trajeto 5B – Vespertino – Retorna da fazenda pela linha 156 e segue até a linha 50 (6.0km), segue pela linha até o Sr. Abrão (morro da Lh 144) (14.1km), retorna na 144 até o travessão para a linha 47,5 (1.8km), entra no travessão e segue até a linha 47,5 (3.6km), entra na linha 47,5 e segue até a cidade (12.0km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 44.5 km (Pavimentado 7km).</p>	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05	EMEF Martim Afonso de Souza Linha 134/50 km 30	Trajeto 06 Matutino	Trajeto 06 – EMEF Martim Afonso de Souza – Matutino – Parte da casa do motorista na linha 134 e segue até o embarque do 1º aluno (3.0km) retorna e segue até a linha 50 , (4.0km) segue na linha 50 até o Sr. Zezão (2.3km) retorna na linha 50 e segue até a escola (2.5km) , desembarca os alunos e continua na linha 50 até o cruzamento com a linha 136, (1.8km) entra na linha 50 e segue até o Sr. Luciano (2.7km) retorna até a linha 136 (2.7km) segue na linha 136 até o travessão para a linha 47/5 (0.7km) entra no travessão (0.7km) retorna para a linha 136 (0.7km) entra na linha 136 e segue até a igrejinha (1.4km) retorna e segue até a escola (3.9km) . Totalizando 26.4 km x 2 = 52.8 km/dia.	01
06	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 08A/08B Mat/Vesp	Trajeto 8A – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a linha P50 (1.5KM), segue na P50 até a linha 45 (2.4km), entra na linha 45 e segue até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 42,5 (2.6km), segue na linha 42,5 até a escola José Basílio da Gama (7.5km). Totalizando 14.6 x 2 = 29.2km/dia. Trajeto 8B - Vespertino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km), entra na linha 156 por (2.5km), retorna até a escola (2.5km). Totalizando 24.5 x 2 : 49 km/dia. (Pavimentado 24km).	01
07	EMEIEF Pedro Aleixo - Linha 148/65 km 38 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 09A/09B Mat/Vesp	Trajeto 9A - Matutino – Saindo da Escola Pedro Aleixo na linha 148 segue até a fazenda do Sr. Antônio Flores (10.1km) retorna até a linha 60 (4.8km) entra na linha 60 por (3.0km) (até o bananal) retorna até a linha 148, (3.0km) entra na linha 148 e segue até a Escola Pedro Aleixo (5.2km). Totalizando 26.1 km x 2 = 52.2 km/dia. Trajeto 9B - Vespertino – saindo da escola Pedro Aleixo na linha 148/65 segue na linha 65 até a linha 152, (4.3km) entra na linha 152 e segue até a linha 60 (5.0km) entra na linha 60 e segue até a Escola Poty (4.0km). Totalizando 13.3km x 2 = 26.6km/dia.	01
08	EMEIEF Ana Ney Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 200 km	Trajeto 10 Mat/Vesp	Trajeto 10A – Matutino – Saindo da Casa do motorista embarque do 1º aluno na linha 02, segue até a entrada do Tarumã (5.2km), retorna na linha 02 até a entrada do travessão para a linha 01 (1.0km), entra no travessão até a linha 01 (2.0km), segue na linha 01 até a entrada das cabanas (9.7km), entra na estrada e segue até as cabanas (1.4km), retorna na estrada e segue até a escola (4.1km), recolhe os alunos e segue deixando os mesmos até o segundo travessão na linha 01 (13.8km). Totalizando 37.2km/dia. Trajeto 10B – Vespertino – Saindo do segundo travessão na linha 01, segue até a casa do Pápa (4.8km), retorna na linha 01 até o terceiro travessão (Fazenda Toca da Onça) (2.7km), entra no travessão até a linha 02 (2.0km), segue na linha 02 até o segundo travessão (2.0km), entra no travessão e segue até a linha 01 (2.0km), segue na linha 01 até o primeiro travessão (2.8km), entra no primeiro travessão por (2.0km), retorna para a linha 01 até a estrada das cabanas (9.0km), segue até as cabanas e retorna até a escola (5.5km). Totalizando 32.8km/dia	01
	EMEIEFM Boa Esperança Marcão	Trajeto 11A/11B Mat/Vesp	Trajeto 11A – Matutino – Saindo da SEMED recolhendo os professores segue até a Ro135 (2.0km), segue na RO 135 até a fazenda do Leandro (17.8km), retorna na RO até a linha 65 (0.9km), entra na linha 65 lado direito e segue até a fazenda do Fuzari (3.9km), retorna até a linha P46 (1.1km), entra na linha P46 até a linha 70 (5.0km), entra na linha 70 e segue até a escola (3.0km), retorna para as linha 70/P46/65 e fazenda Fuzari (13.0km). Totalizando 46.7km/dia. (Pavimentado 21km). Trajeto 11B Vespertino – Saindo da fazenda Fuzari na linha P46 segue até a RO 135 (3.9km), segue na RO sentido cidade por (7.1km), retorna e segue até a escola (11.6km), sai da escola devolvendo os alunos para a linha 70 por (1.7km), retorna para a escola (1.7km), segue pela RO 135 até a linha 65 (4.5km), entra na linha 65 e segue por (3.9km), retorna para a RO 135	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			(3.9km), segue até a cidade/ SEMED (23.7km). Totalizando 62.0 km/dia. (Pavimentado 19km).	
09	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48	Trajeto 12 Matutino	Trajeto 12 – Matutino (Nova Geasa) – Saindo da linha 47,5 casa do motorista segue até a linha 126 (3.0km), entra na linha e segue até a linha 60 (porteira do Laércio) (12.8km), retorna na linha até a Faz. Guanabara totalizando (5.1km), entra na estrada da Faz. (0.8km), retorna para a linha 126 e segue até a linha 47,5 (8.6km), retorna até a escola M.S. Pego (2.7km), deixa os alunos e continua na linha 47,5 até a linha 122 (1.9km), entra na LH 122 por (1.3km), retorna até a escola (3.2km). Totalizando 39.4 x 2 = 78.8km km/dia.	01
10	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e Escolas na Zona Urbana	Trajeto 13A/13B Mat/Vesp	Trajeto 13A - Matutino – Saindo da SEMED até a linha P50 mercado triangulo (1.5km), segue na linha P50 até a linha 45 (2.4km), segue na linha 45 até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 40 (4.9km), segue na linha 40 até o travessão para a linha 42,5 (8.2km), segue no travessão até a escola José Basílio (3.0km), deixa os alunos na escola e segue na linha P42 até a casa da Sra. Vanuza (aluno cadeirante) (0.8km) retorna para a escola (0.8km). Totalizando 22.2 km x 2 = 44.4km/dia (Pavimentado 9.3km). Trajeto 13B - Vespertino – Saindo do pátio da SEMED, recolhendo os alunos nas escolas seguindo até a linha P50 (7.5km), segue na P 50 até a linha 45, (1.3 km), segue até a linha 160 (0.8km), entra na linha 160 e segue até a linha 40 (4.7km), retorna para a cidade e segue até o pátio da SEMED (10.1km). Totalizando 24.4 km (Pavimentado 9.3km).	01
11	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 14 Vespertino	Trajeto 14 – Vespertino – Saindo da SEMED segue até a RO 383 (3.0km), segue até o travessão do aeroporto (0.7km), segue no Trav. até linha 42/5 (5.0km), segue na linha até o Trav. para a linha 40 (0.9km), entra no Travessão e segue até a linha 40 (2.5km), entra na linha 40 e segue até o final (2.7km), retorna na linha 40 e segue até a linha 42,5((5.3km), entra na linha 42,5 e segue até a linha 168 (4.8km), entra na linha 168 e segue até a castanheira (1.0km), retorna para alinha 42,5 (1.0km), segue na linha por (4.5km), retorna na linha 42,5 e segue até a linha 45 (11.5km), entra na linha 45 por (2.5km), retorna e segue até a cidade (5.8km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 58.2km x 2 = 116.4 km/dia. (Pavimentado 25.8km).	01
12	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 15 Vespertino	Trajeto 15 – Vespertino –Saindo da casa da monitora na linha 115 segue até alinha 119 (1.5km) entra na linha 119 por (3.2km) (casa do aluno), retorna para a linha 115 (3.2km) segue até a igreja (2.0km) entra na estrada chacareira até o Sr. Josias (3.2km) retorna para a linha 115 (3.2km) segue na linha 115 até a fazenda Rover (2.5km) retorna até a linha 152 e segue até a escola (10.5km). 29.3 km x 2. Totalizando 58.6km/dia	01
13	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 19 Matutino	Trajeto 19 Linha 134/Cidade – Matutino – Saindo da linha 134 casa do motorista embarque do 1º aluno, segue até a linha 50 (2.0km), entra na linha 50 lado direito e segue até a linha 132 (1.2km), retorna na linha 132 e segue até a casa do aluno (Sr. Luciano) (6.0km), retorna na linha 132 e segue até a linha 136 (2.7km), segue na linha 136 até o travessão para a linha 47,5 (0.7km), entra no travessão até a linha 47,5 (4.5km), segue na linha 47,5 até a cidade (20.7km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 44.8 x 2 = 89.6 km/dia.	01
14	Terra Indígena Rio Branco	Trajeto 20 Mat/Vesp	Trajeto 20 EIEEFM Boatt Gerainny – Matutino – Saindo da aldeia São Luiz (escola), segue até a aldeia Barreiro das Araras (10,3 km), retorna e segue até a aldeia Bom Jesus (15,4 km), retorna e segue até a escola (5,1 km), sai da escola e segue até a aldeia Bom Jesus (5,1 km), retorna e segue até a aldeia Barreiro das Araras (15,4 Km). Totalizando 51,3 km.	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Trajeto 20 EIEEFM Boatt Gerainny – Vespertino – Parte de aldeia Barreiro das Araras e segue até a aldeia Bom Jesus (15,4 km), retorna e segue até a escola (5,1 km) sai da escola e segue até a aldeia Bom Jesus (5,1 km), retorna e segue até a escola Barreiro das Araras (15,4 km), retorna e segue até a aldeia São Luiz (10,3 km). Totalizando 51,3 km. Total dos dois turnos 102 km/dia.	
15	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 22 Matutino	Trajeto 22 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km), segue na linha 60 até a linha 156 (4.0km), entra na linha 156 por (2.2km), retorna para a linha 60 e segue até a escola (2.4km), deixa os alunos e segue na linha 156 lado direito por (3.2km), retorna e segue até a escola (3.2km). Totalizando 30.3 x 2: 60.6 km/dia. (Pavimentado 24 km).	01
16	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 23 Matutino	Trajeto 23 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (P50) (2.km), segue na RO 135 até a linha 55, (6.6km), entra na linha 55 e segue até a linha 152 (mata burro) (8.9 km), entra na linha 152 e segue até a linha 60 (4.6 km), continua na linha 152 sentido linha 65 por (3.0km) retorna para a linha 60 e segue até a escola (7.0km). Totalizando 32.1x 2: 64.2 km/dia. (Pavimentado 17.4km)	01
17	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 24 Vespertino	Trajeto 24 – Vespertino – Saindo da linha P50 embarque do 1º aluno na fazenda do Sr. Maurão segue até o travessão da linha 156 (3.8 km), entra no travessão até a linha 156 (1.7 km), segue na linha 156 até o curral do Valdeci da Flórida (10.2 km). Retorna até o travessão para a linha 152 (2.9 km), segue no travessão até a linha 152 (3.4 km), entra na linha 152 e segue até a escola (0.6 km). Totalizando 22.6 km x 2 = 45.2 km/dia.	01
18	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 25 Vespertino	Trajeto 25 – Vespertino – Saindo da antiga escola Malba (casa do motorista) embarque do 1º aluno, segue na RO 135 até o Portelinha (8.9km), retorna na RO 135 até a entrada da linha São Jorge (5.4km), entra na linha e segue até a porteira do Valdir (4.4km), retorna até a RO (4.4km), segue na RO até a linha 152 (1.2km), entra na linha 152 até o travessão do Magno(6.0km), entra no travessão e segue até a porteira (2.0km), retorna para a linha 152 e segue até a escola Padre Feijó (11.5km). Totalizando 43.8 x 2 = 87.6 km/dia.	01
19	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 26 Vespertino	Trajeto 26 – Vespertino – Saindo da RO 135 casa do motorista embarque do 1º aluno segue até a antiga escola Malba (2.5km), retorna na RO 135 e segue até a linha 100 (Canaã) (6.8km), entra na linha 100 e segue até a linha 105 (13.6km), entra na linha 105 lado direito até o travessão do Zéquinha (2.0km), entra no travessão e segue até o corredor do Simões (2.5km), retorna para a linha 105 (2.5km), segue até a entrada do Sr. Dalla Costa (4.5km), entra na estrada e segue até a escola (6.3km). Totalizando 40.7km x 2 = 81.4 km/dia.	01
20	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 27 Vespertino	Trajeto 27 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na linha 85 segue na mesma linha até a fazenda Gregolin primeiro aluno (12.8km) retorna na linha 85 até a RO 135 (16.8km) segue na RO 135 até a linha 156 (5.5km) entra na linha 156 e segue até a casa do aluno(4.0km) retorna para a RO 135 (4.0km) segue até o travessão da fazenda morada do sol (6.1km) retorna para a RO 135 e segue até a linha 152 (5.5km) segue na linha 152 até a escola Padre Feijó (15.5km). Totalizando 70.2km x 2: 140.4km/dia.	01
21	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia .Lh 10 5 km 110.	Trajeto 28 Matutino	TRAJETO 28- EMEIEF IZIDORO STÉDILE – MATUTINO – Saindo da linha 135 Porteirão (Fazenda do Sr. Rubens), embarque do 1º aluno, segue até a linha de acesso a fazenda querência, (9.0km) entra na linha e segue até a porteira da fazenda querência, (2.5km) retorna até a linha 135, (2.5km) entra na linha 135 e segue até a RO 135 (3.5km). Entra na RO e segue até o travessão da linha 125/127 (8.6 km). Entra no travessão até a linha 125 (3.2 km). Entra na linha 125 por (10.8 km) até os “eucaliptos”, retorna para o travessão e segue até a linha 127 (12.3 km). Retorna e segue até a escola (12.3 km). Totalizando 64.7 x 2 = 129.4 km/dia.	01
22	EMEIF Izidoro Stédile	Trajeto 30 Matutino	TRAJETO 30- EMEIEF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da linha 140 sítio do Sr. Mauro Marana embarque do 1º aluno sentido linha 154 (3.5km), entra na linha 154 até a linha 137 (4.7 km), entra na linha 137 e	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Distrito de Izidolândia . Lh 105 km 110.		segue até o final da linha (3.1 km). Retorna para a linha 154 e segue até a linha 130 (10.2 km), segue pela linha 130 até a estrada dos “capixabas” (1.6 km), segue até a estância 2 irmãos (2.5 km), retorna para linha 130 (2.5 km), segue até a RO 135 (9.3 km), segue na RO 135 até a escola Izidoro (14.2 km). Totalizando 51.6km x 2: 103.2 km/dia.	
23	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia . Lh 105 km 110.	Trajeto 31 Matutino	TRAJETO 31A -EMEIF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da fazenda Mequénus embarque do primeiro aluno, segue até a RO 135 (8.1km) segue na RO 135 até a linha 135 (22.2 km). Entra na linha 135 até o Sr. Chiquinho (6.1 km), retorna para a RO 135 (6.1 km), segue até a escola Izidoro (19 km). Totalizando 61.5x 2 :123.0 km/dia.	01
24	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia . Lh 105 km 110.	Trajeto 32 Matutino	TRAJETO 31B EMEIEF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da Porteira do Sr. Ailton linha 145 embarque do 1º aluno, segue até a linha 138 (1,2km) entra na linha 138 e segue até a porteira do Sr. Vando (0.8 km) retorna para a linha 145 (0,8 km) e segue até o travessão das linhas 145/150 (0.5 km), segue no travessão até a linha 150 (2.5 km), entra na linha 150 até o final (srª. Márcia) (1.2 km), retorna até a RO 135 (2.2 km), segue na RO 135 até a linha do Pato Atolado (4.8 km), entra no Pato Atolado/146 por (9.6 km), retorna para a Ro 135 (9.6km) segue na Ro e segue até Escola (26.0 km). Totalizando 59.2 x 2: 118.4 km/dia.	01

TRAJETO PARA PILOTO

ORDEM	LOCAL	Nº. DO TRAJETO	DESCRÍÇÃO DO TRAJETO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	EMEIF Ana Nery Distrito de Rolim de Moura do Guaporé - 200 km.	Trajeto 28 Mat/Vesp	Trajeto 28 A – Matutino – Saindo do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (escola) segue no Rio Mequénus até o Susu embarque do 1º aluno (21.9km), retorna até a escola Ana Nery Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (21.9km). Totalizando 43.8km. Trajeto 28 B – Vespertino – Saindo do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (escola) segue no Rio Mequénus até a pousada Zabala embarque do 1º aluno (31.5km), retorna e segue até o condomínio Tarumã (8.1km), continua no rio e segue até a escola Ana Nery Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (23.6km). Totalizando 63.2km x 2 = 126.4km/dia	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

TRAJETO PARA MONITOR(A)

ORDEM	LOCAL	Nº. DO TRAJETO	DESCRÍÇÃO DO TRAJETO	QUADRO DE VAGAS
01	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 01A/01B Mat/Vesp	<p>Trajeto 1A - Matutino - Saindo da SEMED até a RO 383 (3.0km), segue até a linha P42 (6.3km), entra na linha P42 por (2.8 KM), retorna até linha 50 (0.4 km), segue até a linha P44 (2.0km), entra na linha P 44 até (1.1km), retorna para a linha 50 e segue até RO 135 asfalto (6.3km), segue na RO até a cidade (2.0km), distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 32.4 km x 2 : 64.8km/dia.</p> <p>(Pavimentado 14km)</p> <p>Trajeto 1B - Vespertino - Saindo da linha P42 segue pela RO 383 até o travessão para a linha 45 (Sr. Astolfo) (0.8km), segue no travessão até a linha 45 (2.5km), entra na linha 45 lado direito e segue por (2.6km), retorna para a RO 383 e segue até a cidade (11.8km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da SEMED (8.5km). Totalizando 26.2 km x 2= 52.4km/dia. (Pavimentado 27.6km).</p>	01
02	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48 e Escolas na Zona Urbana	Trajeto 02A/02B Mat/Vesp	<p>Trajeto 2A - Matutino - Saindo da SEMED para linha 47,5 (0.7km), segue na linha recolhendo os alunos até a escola Maria de Souza Pego (42.2 km), retorna pela linha 47,5 até o travessão para a linha 45 (21.2km), entra no travessão até alinha 45 (3.0km), retorna para a linha 47,5 e segue até a cidade (21.3km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da SEMED (8.5 km). Totalizando 96.9 km/dia.</p> <p>Trajeto 2B- Vespertino - Recolhe os alunos e retorna pela linha 47,5 (8.5km), segue na linha 47,5 até o travessão para a linha 45 (18.3km), entra no travessão e segue até a linha 45 (3.0km), retorna para a linha 47,5 e segue até a linha 136 (entrada da monte belo) (6.4km), retorna e segue até a cidade (pátio da SEMED) (21.7 km). Totalizando 57.9 km /dia.</p>	01
03	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 03A/03B Mat/Vesp	<p>Trajeto 3A - Matutino – Saindo da SEMED segue até a RO 383 (3.0km), segue até a linha 172 (10.6km), entra na linha 172 e segue até o Sr. Adenilson (8.1 km) retorna para a RO 383 (8.1 km) entra na RO sentido Santa Luzia e segue por (1.2 km) (plantação de cacau) retorna e segue até a entrada do Bairro Canãa (10.1 km) entra no bairro Canãa e retorna para a RO 383 (2.7 km) segue até a cidade (1.7 km) distribui os alunos nas escolas e segue até a SEMED (8.5km), retorna recolhendo os alunos nas escolas e segue até a RO 383, (8.5km) segue até a entrada do Bairro Canãa entra no bairro deixa os alunos e retorna para a Ro 383 (2.7km) segue na RO até a plantaçao do cacau (10.1km) retorna até a linha 172 (1.2 km) entra na linha 172 até o final (Adenilson) (8.1 km) Totalizando 84.6 km dia.</p> <p>(Pavimentado 35.2km).</p> <p>Trajeto 3B - Vespertino - Saindo da linha 172 a partir do Sítio Sr. Adenilson, segue para a RO 383 (8.1 km), segue para a cidade (12.2km), deixa os alunos nas escolas e segue até a SEMED (8.5km). Totalizando 28.8 x 2 = 57.6 km/dia. (Pavimentado 33.9km).</p>	01
04	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 04A/4B Mat/Vesp	Trajeto 4 – Matutino/Vespertino – Saindo da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO 135 até a linha 55 (6.5km) retorna e segue até a linha P46, (2.5km) entra na linha P46 e segue até a linha 50 (10.5km), entra na linha 50 lado esquerdo e segue até a RO 135 (3.4km) segue na RO até a cidade (2.0km) distribui os alunos nas escolas (7.4km) totalizando 35.3 km x 3 = 105.9 (Pavimentado 62.8km).	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>TRAJETO 4B VESPERTINO - Saindo da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO 135 até a linha 55 (6.5km) retorna e segue até a linha P46, (2.5km) entra na linha P46 e segue até a linha 50 (10.5km), entra na linha 50 lado esquerdo e segue até a RO 135 (3.4km) segue na RO até a cidade (2.0km) distribui os alunos nas escolas (7.4km) totalizando 35.3 km x 3 = 105.9.(Pavimentado 62.8km).</p>	
05	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 5A/5B Mat/Vesp	<p>Trajeto 5A - Matutino – Saindo da SEMED segue até a linha 156 (estrada do cemitério) (2.0km), segue na linha até a fazenda do Martim Schimidt (7.2km), retorna para a cidade (7.2km), distribui os alunos nas escolas (7.5km), retorna recolhendo os alunos e segue até a fazenda (14.7km). Totalizando 38.6 km Dia. (Pavimentado 19km).</p> <p>Trajeto 5B – Vespertino – Retorna da fazenda pela linha 156 e segue até a linha 50 (6.0km), segue pela linha até o Sr. Abrão (morro da Lh 144) (14.1km), retorna na 144 até o travessão para a linha 47,5 (1.8km), entra no travessão e segue até a linha 47,5 (3.6km), entra na linha 47,5 e segue até a cidade (12.0km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 44.5 km (Pavimentado 7km).</p>	01
06	EMEF Martim Afonso de Souza Linha 134/50 km 30	Trajeto 06 Matutino	<p>Trajeto 06 – EMEF Martim Afonso de Souza – Matutino – Parte da casa do motorista na linha 134 e segue até o embarque do 1º aluno (3.0km) retorna e segue até a linha 50 , (4.0km) segue na linha 50 até o Sr. Zezão (2.3km) retorna na linha 50 e segue até a escola (2.5km) , desembarca os alunos e continua na linha 50 até o cruzamento com a linha 136, (1.8km) entra na linha 50 e segue até o Sr. Luciano (2.7km) retorna até a linha 136 (2.7km) segue na linha 136 até o travessão para a linha 47/5 (0.7km) entra no travessão (0.7km) retorna para a linha 136 (0.7km) entra na linha 136 e segue até a igrejinha (1.4km) retorna e segue até a escola (3.9km) . Totalizando 26.4 km x 2 = 52.8 km/dia.</p>	01
07	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 7A/7B Mat/Vesp	<p>Trajeto 7A – Matutino – Saindo da SEMED segue até o travessão do Frankelino (0.9km), entra no travessão até a linha 45 (4.1km), entra na linha 45 e segue até a Fazenda Bom Jesus (4.4km), retorna na linha 45 por (8.9km), retorna até a linha P50 (0.9km), entra na linha P50 lado direito por (0.4km), retorna na linha P50 até o travessão da laminadora (1.7km), entra no travessão e segue até a escola Tancredo Neves (1.5km), distribui os alunos nas escolas (7.0km) recolhe os alunos nas escolas (7.0km) segue até a linha P50 (1.7km), segue deixando os alunos até a fazenda Bom Jesus (10.2km). Totalizando 48.7km/dia.</p> <p>Trajeto 7B – Vespertino – Retorna da Fazenda Bom Jesus pela Lh 45 e segue até o travessão para linha 42,5 (4.4km), entra no travessão por (1.7km), retorna para a linha 45 e segue até o travessão do Frankelino (1.9km), entra no travessão e segue até a cidade (4.1km), distribui os alunos nas escolas (7.0km), recolhe os alunos e segue até o travessão do Frankelino (7.9km), entra no travessão e segue até a linha 45 (4.1km), entra no travessão e segue até a serra gogó da ema (2.5km), retorna na 45 até o travessão para a linha P42 (2.7km), entra no travessão por (1.7km), retorna e segue até a cidade/ SEMED (8.1km). Totalizando 46.1km/dia.</p>	01
08	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 08A/08B Mat/Vesp	<p>Trajeto 8A – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a linha P50 (1.5KM), segue na P50 até a linha 45 (2.4km), entra na linha 45 e segue até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 42,5 (2.6km), segue na linha 42,5 até a escola José Basílio da Gama (7.5km). Totalizando 14.6 x 2 = 29.2km/dia.</p> <p>Trajeto 8B - Vespertino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (3.0 km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km), entra na linha 156 por (2.5km), retorna até</p>	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			a escola (2.5 km). Totalizando 24.5 x 2 : 49 km/dia. (Pavimentado 24 km).	
09	EMEIEF Pedro Aleixo - Linha 148/65 km 38 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 09A/09B Mat/Vesp	Trajeto 9A - Matutino – Saindo da Escola Pedro Aleixo na linha 148 segue até a fazenda do Sr. Antônio Flores (10.1km) retorna até a linha 60 (4.8km) entra na linha 60 por (3.0km) (até o bananal) retorna até a linha 148, (3.0km) entra na linha 148 e segue até a Escola Pedro Aleixo (5.2 km). Totalizando 26.1 km x 2 = 52.2 km/dia. Trajeto 9B - Vespertino – saindo da escola Pedro Aleixo na linha 148/65 segue na linha 65 até a linha 152, (4.3 km) entra na linha 152 e segue até a linha 60 (5.0 km) entra na linha 60 e segue até a Escola Poty (4.0km). Totalizando 13.3 km x 2 = 26.6km/dia.	01
10	EMEIEF Ana Ney Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 200 km	Trajeto 10 Mat/Vesp	Trajeto 10A – Matutino – Saindo da Casa do motorista embarque do 1º aluno na linha 02, segue até a entrada do Tarumã (5.2km), retorna na linha 02 até a entrada do travessão para a linha 01 (1.0km), entra no travessão até a linha 01 (2.0km), segue na linha 01 até a entrada das cabanas (9.7km), entra na estrada e segue até as cabanas (1.4km), retorna na estrada e segue até a escola (4.1km), recolhe os alunos e segue deixando os mesmos até o segundo travessão na linha 01 (13.8km). Totalizando 37.2km/dia. Trajeto 10B – Vespertino – Saindo do segundo travessão na linha 01, segue até a casa do Pápa (4.8km), retorna na linha 01 até o terceiro travessão (Fazenda Toca da Onça) (2.7km), entra no travessão até a linha 02 (2.0km), segue na linha 02 até o segundo travessão (2.0km), entra no travessão e segue até a linha 01 (2.0km), segue na linha 01 até o primeiro travessão (2.8km), entra no primeiro travessão por (2.0km), retorna para a linha 01 até a estrada das cabanas (9.0km), segue até as cabanas e retorna até a escola (5.5km). Totalizando 32.8km/dia	01
11	EMEIEFM Boa Esperança Marcão	Trajeto 11A/11B Mat/Vesp	Trajeto 11A – Matutino – Saindo da SEMED recolhendo os professores segue até a RO135 (2.0km), segue na RO 135 até a fazenda do Leandro (17.8km), retorna na RO até a linha 65 (0.9km), entra na linha 65 lado direito e segue até a fazenda do Fuzari (3.9km), retorna até a linha P46 (1.1km), entra na linha P46 até a linha 70 (5.0km), entra na linha 70 e segue até a escola (3.0km), retorna para as linha 70/P46/65 e fazenda Fuzari (13.0km). Totalizando 46.7km/dia. (Pavimentado 21km). Trajeto 11B Vespertino – Saindo da fazenda Fuzari na linha P46 segue até a RO 135 (3.9km), segue na RO sentido cidade por (7.1km), retorna e segue até a escola (11.6km), sai da escola devolvendo os alunos para a linha 70 por (1.7km), retorna para a escola (1.7km), segue pela RO 135 até a linha 65 (4.5km), entra na linha 65 e segue por (3.9km), retorna para a RO 135 (3.9km), segue até a cidade/ SEMED (23.7km). Totalizando 62.0 km/dia. (Pavimentado 19km).	01
12	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48	Trajeto 12 Matutino	Trajeto 12 – Matutino (Nova Geasa) – Saindo da linha 47,5 casa do motorista segue até a linha 126 (3.0km), entra na linha e segue até a linha 60 (porteira do Laercio) (12.8km), retorna na linha até a Faz. Guanabara totalizando (5.1km), entra na estrada da Faz. (0.8km), retorna para a linha 126 e segue até a linha 47,5 (8.6km), retorna até a escola M.S. Pego (2.7km), deixa os alunos e continua na linha 47,5 até a linha 122 (1.9km), entra na LH 122 por (1.3km), retorna até a escola (3.2km). Totalizando 39.4 x 2 = 78.8km km/dia.	01
13	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e Escolas na Zona Urbana	Trajeto 13A/13B Mat/Vesp	Trajeto 13A - Matutino – Saindo da SEMED até a linha P50 mercado triangulo (1.5km), segue na linha P50 até a linha 45 (2.4km), segue na linha 45 até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 40 (4.9km), segue na linha 40 até o travessão para a linha 42,5 (8.2km), segue no travessão até a escola José Basílio (3.0km), deixa os alunos na escola e segue na linha P42 até a casa da Sra. Vanuza (aluno	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>cadeirante) (0.8km) retorna para a escola (0.8km). Totalizando 22.2 km x 2 = 44.4km/dia (Pavimentado 9.3km).</p> <p>Trajeto 13B - Vespertino – Saindo do pátio da SEMED, recolhendo os alunos nas escolas seguindo até a linha P50 (7.5km), segue na P 50 até a linha 45, (1.3 km), segue até a linha 160 (0.8km), entra na linha 160 e segue até a linha 40 (4.7km), retorna para a cidade e segue até o pátio da SEMED (10.1km). Totalizando 24.4 km (Pavimentado 9.3km).</p>	
14	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 14 Vespertino	<p>Trajeto 14 – Vespertino – Saindo da SEMED segue até a RO 383 (3.0km), segue até o travessão do aeroporto (0.7km), segue no Trav. até linha 42/5 (5.0km), segue na linha até o Trav. para a linha 40 (0.9km), entra no Travessão e segue até a linha 40 (2.5km), entra na linha 40 e segue até o final (2.7km), retorna na linha 40 e segue até a linha 42,5((5.3km), entra na linha 42,5 e segue até a linha 168 (4.8km), entra na linha 168 e segue até a castanheira (1.0km), retorna para alinha 42,5 (1.0km), segue na linha por (4.5km), retorna na linha 42,5 e segue até a linha 45 (11.5km), entra na linha 45 por (2.5km), retorna e segue até a cidade (5.8km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 58.2km x 2 = 116.4 km/dia. (Pavimentado 25.8km).</p>	01
15	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.	Trajeto 15 Vespertino	<p>Trajeto 15 – Vespertino –Saindo da casa da monitora na linha 115 segue até alinha 119 (1.5km) entra na linha 119 por (3.2km) (casa do aluno), retorna para a linha 115 (3.2km) segue até a igreja (2.0km) entra na estrada chacareira até o Sr. Josias (3.2km) retorna para a linha 115 (3.2km) segue na linha 115 até a fazenda Rover (2.5km) retorna até a linha 152 e segue até a escola (10.5km). 29.3 km x 2. Totalizando 58.6km/dia</p>	01
16	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.	Trajeto 16 Vespertino	<p>Trajeto 16 – Matutino – Saindo casa do motorista na RO 135 e segue até a linha 95 (21.7km), entra na linha 95 por (5.0km) (casa do aluno) retorna para a RO 135 (5.0km), segue na RO 135 até a fazenda do Sr. Noé (2.0km), segue na RO até a linha 110 (13.0km), entra na linha 110 por (1.7km) (porteira), retorna para a RO 135 (1.7km), segue na RO 135 até a entrada da RO antiga (10.3km), entra na RO antiga até a Fazenda Vona (2.6km), retorna para a RO 135 e segue até a escola Izidoro (10.8km). Totalizando 73.8 km x 2 = 147.6km/dia.</p>	01
17	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 17 Mat/Vesp.	<p>Trajeto 17 APAE – Mat./Vesp. – Realiza o transporte na área urbana dos alunos que frequentam a APAE. Totalizando 89 km/dia. Com pavimentação.</p>	01
18	EMEIF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha	Trajeto 18 Mat/Vesp.	<p>Trajeto 18 – EMEIEF Maria de Souza Pego – Matutino – Saindo da linha 47.5 casa do motorista (Geasa) embarque do 1º aluno, segue até a linha 114 (porteira da Reserva) (19.1km), segue até a linha 116 (9.2 km), segue na linha 116 até o Sr. Claudiomir (1.7 km), retorna para a linha 47/5 (1.7km), segue até a linha 118, (2.4km), entra na linha 118 por (2.6 km), retorna para a linha 47/5 (2.6km), segue até a escola (7.5km). Totalizando 46.8 x 2 = 93.6 km/dia.</p>	01
19	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 19 Matutino	<p>Trajeto 19 Linha 134/Cidade – Matutino – Saindo da linha 134 casa do motorista embarque do 1º aluno, segue até a linha 50 (2.0km), entra na linha 50 lado direito e segue até a linha132 (1.2km), retorna na linha 132 e segue até a casa do aluno (Sr. Luciano) (6.0km), retorna na linha 132 e segue até a linha 136 (2.7km), segue na linha 136 até o travessão para a linha 47,5 (0.7km), entra no travessão até a linha 47,5 (4.5km), segue na linha 47,5 até a cidade (20.7km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 44.8 x 2 = 89.6 km/dia.</p>	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	Terra Indígena Rio Branco	Trajeto 20 Mat/Vesp	<p>Trajeto 20 EIEEFM Boatt Gerainny – Matutino – Saindo da aldeia São Luiz (escola), segue até a aldeia Barreiro das Araras (10,3km), retorna e segue até a aldeia Bom Jesus (15,4km), retorna e segue até a escola (5,1km), sai da escola e segue até a aldeia Bom Jesus (5,1km), retorna e segue até a aldeia Barreiro das Araras (15,4Km). Totalizando 51,3 km.</p> <p>Trajeto 20 EIEEFM Boatt Gerainny – Vespertino – Parte de aldeia Barreiro das Araras e segue até a aldeia Bom Jesus (15,4km), retorna e segue até a escola (5,1km) sai da escola e segue até a aldeia Bom Jesus (5,1km), retorna e segue até a escola Barreiro das Araras (15,4km), retorna e segue até a aldeia São Luiz (10,3km). Totalizando 51,3km.</p> <p>Total dos dois turnos 102 km/dia.</p>	01
21	Terra Indígena Rio Branco	Trajeto 21 Mat/Vesp	<p>Trajeto 21 EIEEFM Anomãe – Matutino – Saindo da aldeia Tucumã casa do motorista (guarda do ônibus), segue até a aldeia Rio Colorado embarque do 1º aluno (5,1km), retorna e segue até a aldeia Serrinha (escola) (23,3km), desembarca os alunos e segue até a aldeia Boa Esperança (4,1km), retorna até a escola (4,1km), sai da escola e segue até a aldeia Boa Esperança (4,1km), deixa os alunos a retorna sentido escola, segue até a aldeia Rio Colorado (27,4km). Totalizando 68,1km.</p> <p>Trajeto 21 EIEEFM Anomãe – Vespertino – Saindo da aldeia Rio Colorado e segue até a aldeia Serrinha (escola) (23,3km), retorna para a aldeias Rio Colorado (23,3km) deixa os alunos e segue até a aldeia Tucumã (5,1km). Totalizando 51,7km.</p> <p>Total dos 2 turnos 119,8 km/dia.</p>	01
22	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 22 Matutino	<p>Trajeto 22 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km), segue na linha 60 até a linha 156 (4.0km), entra na linha 156 por (2.2km), retorna para a linha 60 e segue até a escola (2.4km), deixa os alunos e segue na linha 156 lado direito por (3.2km), retorna e segue até a escola (3.2km). Totalizando 30.3 x 2: 60.6 km/dia. (Pavimentado 24km).</p>	01
23	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 23 Matutino	<p>Trajeto 23 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (P50) (2.km), segue na RO 135 até a linha 55, (6.6km), entra na linha 55 e segue até a linha 152 (mata burro) (8.9 km), entra na linha 152 e segue até a linha 60 (4.6 km), continua na linha 152 sentido linha 65 por (3.0km) retorna para a linha 60 e segue até a escola (7.0km). Totalizando 32.1x 2: 64.2 km/dia. (Pavimentado 17.4km)</p>	01
24	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 24 Vespertino	<p>Trajeto 24 – Vespertino – Saindo da linha P50 embarque do 1º aluno na fazenda do Sr. Maurão segue até o travessão da linha 156 (3.8 km), entra no travessão até a linha 156 (1.7 km), segue na linha 156 até o curral do Valdeci da Flórida (10.2 km). Retorna até o travessão para a linha 152 (2.9 km), segue no travessão até a linha 152 (3.4 km), entra na linha 152 e segue até a escola (0.6 km). Totalizando 22.6 km x 2 = 45.2 km/dia.</p>	01
25	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 25 Vespertino	<p>Trajeto 25 – Vespertino – Saindo da antiga escola Malba (casa do motorista) embarque do 1º aluno, segue na RO 135 até o Portelinha (8.9km), retorna na RO 135 até a entrada da linha são Jorge (5.4km), entra na linha e segue até a porteira do Valdir (4.4km), retorna até a RO (4.4km), segue na RO até a linha 152 (1.2km), entra na linha 152 até o travessão do Magno(6.0km), entra no travessão e segue até a porteira (2.0km), retorna para a linha 152 e segue até a escola Padre Feijó (11.5km). Totalizando 43.8 x 2 = 87.6 km/dia.</p>	01
26	EMEIEF Padre Feijó Distrito de	Trajeto 26 Vespertino	<p>Trajeto 26 – Vespertino – Saindo da RO 135 casa do motorista embarque do 1º aluno segue até a antiga escola Malba (2.5km), retorna na RO 135 e segue até a linha 100 (Canaã) (6.8km), entra na</p>	01 CR (CADASTRO RESERVA)



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Filadélfia Linha 152/105 km 60		linha 100 e segue até a linha 105 (13.6km), entra na linha 105 lado direito até o travessão do Zéquinha (2.0km), entra no travessão e segue até o corredor do Simões (2.5km), retorna para a linha 105 (2.5km), segue até a entrada do Sr. Dalla Costa (4.5km), entra na estrada e segue até a escola (6.3km). Totalizando 40.7km x 2 = 81.4 km/dia.	
27	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 27 Vespertino	Trajeto 27 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na linha 85 segue na mesma linha até a fazenda Gregolin primeiro aluno (12.8km) retorna na linha 85 até a RO 135 (16.8km) segue na RO 135 até a linha 156 (5.5km) entra na linha 156 e segue até a casa do aluno(4.0km) retorna para a RO 135 (4.0km) segue até o travessão da fazenda morada do sol (6.1km) retorna para a RO 135 e segue até a linha 152 (5.5km) segue na linha 152 até a escola Padre Feijó (15.5km). Totalizando 70.2km x 2: 140.4km/dia.	01
28	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.	Trajeto 28 Matutino	TRAJETO 28- EMEIEF IZIDORO STÉDILE – MATUTINO – Saindo da linha 135 Porteirão (Fazenda do Sr. Rubens), embarque do 1º aluno, segue até a linha de acesso a fazenda querência, (9.0km) entra na linha a segue até a porteira da fazenda querência, (2,5km) retorna até a linha 135, (2.5km) entra na linha 135 e segue até a Ro 135 (3.5km). Entra na RO e segue até o travessão da linha 125/127 (8.6 km). Entra no travessão até a linha 125 (3.2 km). Entra na linha 125 por (10.8 km)até os “eucaliptos”, retorna para o travessão e segue até a linha 127 (12.3 km). Retorna e segue até a escola (12.3 km). Totalizando 64.7 x 2 = 129.4 km/dia.	01
29	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.	Trajeto 29 Matutino	TRAJETO 29- EMEIEF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da fazendo do Sr. Paulo Deina embarque do 1º aluno na linha 115, segue até o travessão para a linha 121 (4.2 km), entra no travessão até a linha 121 (7.4 km). Entra na linha 121 e segue até a linha 123 (3.4 km), entra na linha 123 e segue até a linha 132 (1.9km) entra na linha 132 até a porteira (1.5km). Retorna para a linha 121 e segue até a RO 135 (8.8km) segue na RO até a linha 3 (1.0km) entra na linha 3 (setor chácaras) até a RO 135 (5.0km) segue na RO até a escola (2.2km). Totalizando 35.4 x 2: 70.8 km/dia.	00
30	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.	Trajeto 30 Matutino	TRAJETO 30- EMEIEF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da linha 140 sítio do Sr. Mauro Marana embarque do 1º aluno sentido linha 154 (3.5km), entra na linha 154 até a linha 137 (4.7 km), entra na linha 137 e segue até o final da linha (3.1 km). Retorna para a linha 154 e segue até a linha 130 (10.2 km), segue pela linha 130 até a estrada dos “capixabas” (1.6 km), segue até a estância 2 irmãos (2.5 km), retorna para linha 130 (2.5 km), segue até a RO 135 (9.3 km), segue na RO 135 até a escola Izidoro (14.2 km). Totalizando 51.6km x 2: 103.2 km/dia.	01
31	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110. EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.	Trajeto 31 Matutino	TRAJETO 31A -EMEIF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da fazenda Mequénns embarque do primeiro aluno, segue até a RO 135 (8.1km) segue na RO 135 até a linha 135 (22.2 km). Entra na linha 135 até o Sr. Chiquinho (6.1 km), retorna para a RO 135 (6.1 km), segue até a escola Izidoro (19 km). Totalizando 61.5x 2 :123.0 km/dia.	01
32	EMEIF Izidoro Stédile Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110. EMEIF Izidoro Stédile	Trajeto 32 Matutino	TRAJETO 31B EMEIEF IZIDORO STÉDILE – Matutino – Saindo da Porteira do Sr. Ailton linha 145 embarque do 1º aluno, segue até a linha 138 (1,2km) entra na linha 138 e segue até a porteira do Sr. Vando (0.8 km) retorna para a linha 145 (0,8 km) e segue até o travessão das linhas 145/150 (0.5 km), segue no travessão até a linha 150 (2.5 km), entra na linha 150 até o final (srª. Márcia) (1.2 km), retorna até a RO 135 (2.2 km), segue na RO 135 até a linha	01



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Distrito de Izidolândia. Lh 105 km 110.		do Pato Atolado (4.8 km), entra no Pato Atolado/146 por (9.6 km), retorna para a Ro 135 (9.6km) segue na Ro e segue até Escola (26.0 km). Totalizando 59.2 x 2: 118.4 km/dia.	
--	---	--	---	--

MONITOR DE BARCO

ORDEM	LOCAL	Nº DO TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	EMEIEF Ana Nery - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 200 km	Trajeto 28 Mat/Vesp	Trajeto 28 A – Matutino – Saindo do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (escola) segue no Rio Mequêns até o Susu embarque do 1º aluno (21.9km), retorna até a escola Ana Nery Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (21.9km). Totalizando 43.8km. Trajeto 28 B – Vespertino – Saindo do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (escola) segue no Rio Mequêns até a pousada Zabala embarque do 1º aluno (31.5km), retorna e segue até o condomínio Tarumã (8.1km), continua no rio e segue até a escola Ana Nery Distrito de Rolim de Moura do Guaporé (23.6km). Totalizando 63.2km x 2 = 126.4km/dia	01



ANEXO III

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025	
CRONOGRAMA	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS.	23/12/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	06/01/2026 À 13/01/2026
DATA PREVISTA PARA RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	26/01/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.	27/01/2026 (ATÉ 23H59MIN)
DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	02/02/2026
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	02/02/2026
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS.	A PARTIR DO DIA 03/02/2026
REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA	



ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
ZONA URBANA-SEMED

Nº	CARGOS	Nº VAGAS	C/H
01	PEDAGOGO	09	30HRS
02	PEDAGOGO	08	40HRS
03	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA(ETI)	01	20HRS
04	PSICOPEDAGOGO– ZONA URBANA E RURAL	01	40HRS
05	MEDIADOR	01	20HRS
06	MEDIADOR	01	40HRS
07	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	40HRS
08	MONITOR I	01	20HRS
09	MONITOR II	01	40HRS
10	MERENDEIRA	10	40HRS
11	ZELADORA	11	40HRS
12	CUIDADOR	10	20HRS
13	CUIDADOR	10	40HRS
14	AUXILIAR DE SALA	06	20HRS
15	AUXILIAR DE SALA	06	40HRS
16	MOTORISTA DE VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR)	15	40HRS
17	MOTORISTA DE VIATURA PESADA (CAMINHÃO)	01	40HRS
18	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	18	40HRS
19	MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	02	40HRS
20	PEDREIRO	01	40HRS
21	AUX. DE PORTARIA	08	40HRS
22	SERVIÇOS GERAIS	01	40HRS
23	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	40HRS

ZONA RURAL-SEMED
EMEIEF – BOA ESPERANÇA
DISTRITO VILA MARCÃO (LINHA P 50 KM 18)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	3	30HRS
2	MERENDEIRA	1	40HRS
3	CUIDADOR	1	20HRS

EMEIEF – PEDRO ALEIXO
DISTRITO VILA SANTO ANTÔNIO (LINHA 148 KM 38)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	3	30HRS
3	AUX. DE PORTARIA	1	20HRS
4	ZELADORA	1	40HRS
5	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PROJETO	1	40HRS
6	CUIDADOR	1	20HRS

EMEIEF –POTY/BOA ESPERANÇA
(LINHA 156/60 KM 17/ VILA MARCÃO: LINHA P50 KM 17)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR COM LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – ZONA RURAL	1	20HRS



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEIEF – JOSÉ BASÍLIO DA GAMA/PEDRO ALEIXO

(LINHA 42,5 KM 17/DISTRITO VILA SANTO ANTÔNIO (LINHA 148 KM 38)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	20HRS

EMEIEF – JOSÉ BASÍLIO DA GAMA/MARIA DE SOUZA PEGO

(LINHA 42,5 KM 17/DISTRITO DE NOVA GEASE: LINHA 47,5 KM 48)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR COM LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – ZONA RURAL	1	20HRS

EMEIEF MARIA DE SOUZA PEGO

(DISTRITO DE NOVA GEASE: LINHA 47,5 KM 48)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	MOTORISTA DE VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR)	1	40HRS
2	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	40HRS

EMEIEF - IZIDORO STÉDILE/EMEIEF – PADRE FEIJÓ

(DISTRITO DE IZIDOLÂNDIA LINHA 105 KM 110/DISTRITO DE FILADÉLFIA LINHA 152/105 KM 70)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR COM LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – ZONA RURAL	1	20HRS

EMEIEF - IZIDORO STÉDILE

(DISTRITO DE IZIDOLÂNDIA LINHA 105 KM 110)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR CIÊNCIAS	1	20HRS
2	PROFESSOR LETRAS	1	20HRS
3	PROFESSOR HISTÓRIA	1	20HRS
4	PEDAGOGO	3	30HRS
5	ZELADORA	2	40HRS
6	SERVIÇOS GERAIS	1	40HRS
7	VIGIA	1	40HRS
8	CUIDADOR	1	20HRS
9	MOTORISTA VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR)	4	40HRS
10	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	6	40HRS

EMEIEF – PADRE FEIJÓ

(DISTRITO DE FILADÉLFIA LINHA 152/105 KM 70)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H	CR
1	PEDAGOGO	2	30HRS	-
2	PROFESSOR CIÊNCIAS	1	20HRS	-
3	AUX. PORTARIA	1	20HRS	-
4	CUIDADOR	1	20HRS	-
5	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	20HRS	-
6	PROFESSOR MATEMÁTICA	1	20HRS	-
7	PROFESSOR HISTÓRIA	1	20HRS	-
8	MOTORISTA VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR)	5	40HRS	-
9	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	4	40HRS	1



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEIEF – ANA NERY

(DISTRITO DE ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ – KM 180 VIA TERRESTRE, MAIS 10KM VIA FLUVIAL)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H	CR
1	PEDAGOGO	2	30HRS	-
2	PROFESSOR MATEMÁTICA	1	40HRS	-
3	PROFESSOR LETRAS	1	40HRS	-
4	PROFESSOR HISTÓRIA	1	20HRS	-
5	PROFESSOR GEOGRAFIA	1	20HRS	-
6	PROFESSOR ED. FÍSICA	1	20HRS	-
7	PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL	1	40HRS	-
8	MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL	1	40HRS	-
9	MOTORISTA DE VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR)	1	40HRS	-
10	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	40HRS	-
11	MERENDEIRA	2	40HRS	-
12	CUIDADOR	1	20HRS	-
13	AUX. PORTARIA	1	40HRS	-
14	ZELADORA	-	40HRS	01

EMEIEF – MARIA DE SOUZA PEGO

(DISTRITO DE NOVA GEASE D'OESTE - LINHA 47,5 KM 48)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	1	30HRS
2	CUIDADOR	1	20HRS
3	PROFESSOR ED. FÍSICA	1	20HRS

EMEIEF – POTY

(LINHA 156/60 KM 17)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	1	30HRS
2	ZELADORA	1	40HRS
3	MERENDEIRA	1	40HRS
4	CUIDADOR	1	20HRS
5	AUX. PORTARIA	1	40HRS

EMEIEF – JOSÉ BASÍLIO DA GAMA

(LINHA 42,5 KM 17)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	CUIDADOR	1	20HRS
2	PEDAGOGO	1	30HRS
3	ZELADORA	1	40HRS
4	AUX. PORTARIA	1	20HRS

ESCOLA MARTIM AFONSO DE SOUZA

(LINHA 134/50 KM 30)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	CUIDADOR	1	20HRS



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) CANDIDATO (A) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME
COMPLETO:

CPF N°: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

IDENTIDADE N°: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

ESTADO CIVIL: _____ POSSUI DEFICIÊNCIA (...)SIM

QUAL?: _____

(...)NÃO

* OS CANDIDATOS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) DEVERÃO
ANEXAR O LAUDO COMPROBATÓRIO.

ENDEREÇO: _____ Nº. _____ BAIRRO: _____

COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

LOCAL A QUE CONCORRE À VAGA/ CARGOS PRETENDIDOS PARA CONCORRER A VAGA

(Conforme Anexo IV - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ZONA URBANA: () OU ZONA RURAL: ()

LOCAL: _____

CARGO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

PARA O CARGO DE MOTORISTA VIATURA PESADA / PILOTO - (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) -

(Conforme Anexo I)

TRAJETO: _____

LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

PARA O CARGO DE MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR - (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)-

(Conforme Anexo II)

TRAJETO: _____

LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA _____

O CANDIDATO DECLARA CONHECER NA ÍNTegra O TEOR DO EDITAL N° 004/2025 E CONCORDA COM O SEU CONTEÚDO, O SABEDOR DE QUE NO ATO DESTA, DEVERÁ FAZER A APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O CARGO PRETENDIDO. DECLARA AINDA, QUE OS DADOS ACIMA DESCritos SÃO VERDADEIROS E REQUER

ASSINATURA DO CANDIDATO
(assinatura do candidato por extenso ou realizada pelo GOV.)

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, DE DE 2026.



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ESTADO CIVIL: _____ **TELEFONES:** _____

ENDERECO: _____ **NUMERO:** _____

BAIRRO: _____ **COMPLEMENTO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

ARGUMENTO COM OS QUAIS CONTESTO A REFERIDA DECISÃO:

SE NECESSÁRIO ANEXE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LISTANDO-OS ABAIXO:

ASSINATURA DO CANDIDATO

(por extenso e legível) conforme documentos oficiais e/ou conta gov.

ALTA FLORESTA D'OESTE, _____ DE _____ DE 2026.